

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI Nº**  
**591/2017, MENSAGEM 111/2017, QUE CRIA A ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL**  
**ESTADUAL DAS CABECEIRAS DO RIO CUIABÁ NO ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ**  
**OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2018, ÀS 09H.**

---

ATA Nº 001

**PRESIDENTE - DEPUTADO OSCAR BEZERRA**

**O SR. PRESIDENTE (OSCAR BEZERRA) - Senhoras e senhores, bom dia!**

Em nome da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, declaro aberta esta Audiência Pública requerida por mim com o objetivo de debater o Projeto de Lei nº 591/2017, Mensagem 111/2017, de autoria do Poder Executivo, que altera o art. 4º, da Lei nº 7.161, de 23 de agosto de 1999, que cria a área de proteção ambiental estadual das Cabeceiras do Rio Cuiabá no Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

Convido para compor a mesa os Exmºs senhores: Deputado Wagner Ramos, que já se encontra presente; Marcelo Caetano Vacchiano, Promotor de Justiça do Meio Ambiente de Cuiabá; Maria Fernanda Corrêa da Costa, Promotora de Justiça da Bacia Hidrográfica de Cuiabá; Joelson de Campos Maciel, Promotor de Justiça do Meio Ambiente da 16ª Vara Cível; Márcia Adriana Pelegrini, membro da Comissão de Meio Ambiente da OAB; Luís Carlos Nigro, Secretário de Estado de Turismo de Mato Grosso; Rodrigo Quintana Fernandes, Assessor-Chefe da SEMA de Mato Grosso; Fernando Ferri, Vice-Presidente da APROSOJA; Ademir Antônio de Figueiredo, Gerente do Parque Estadual Águas de Cuiabá e APA - Área de Proteção Ambiental da Cabeceira do Rio Cuiabá.

Agradecemos as presenças dos senhores: Abílio José Ferraz de Moraes, Coordenador-Técnico do Projeto Águas do Futuro, neste ato representando o Promotor de Justiça Gerson Barbosa; Marcelo Alexandre Lopes, advogado; Devair Valim de Melo, ex-Prefeito de Nobres, representando os produtores rurais da região; Israel Velasco, Vice-Presidente da Associação de Proteção à Vida e ao Meio Ambiente de Mato Grosso; dos produtores rurais dos Municípios de: Nobres, Rosário Oeste, Primavera do Leste e Planalto da Serra e a todos que estão presentes.

A discussão desse projeto da Mensagem nº 111/2017, de 12 de dezembro de 2017, enviada pelo Executivo, trata: “A presente proposta tem como escopo suprimir o inciso VIII, do art. 4º, da Lei nº 7.161, de 23 de agosto de 1999, que proíbe ou restringe novos desmatamentos na APA das Cabeceiras do Rio Cuiabá, uma vez que essa vedação desnatura o regime jurídico da Unidade de Conservação da categoria de Uso Sustentável, nos termos estabelecidos pela Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, bem como se opõe ao que dispõe a Lei Estadual nº 9.502, de 14 de janeiro de 2011, que instaurou o Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Estado de Mato Grosso e com os ditames da Lei nº 6.902, de 27 de abril de 1981, que dispõe sobre a criação de Áreas de Proteção Ambiental.”

Portanto, esse é o tema a ser debatido.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI Nº**  
**591/2017, MENSAGEM 111/2017, QUE CRIA A ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL**  
**ESTADUAL DAS CABECEIRAS DO RIO CUIABÁ NO ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ**  
**OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2018, ÀS 09H.**

---

Caso haja interesse de alguém da plateia em interpelar, poderá falar previamente agora, nos três minutos. Caso contrário, vamos ao rito e ouvir, obviamente, os palestrantes (PAUSA). Não há orador inscrito.

Informo que os senhores palestrantes disporão de 15 minutos para as suas explanações como preceitua o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Convido o Assessor Chefe da SEMA, Rodrigo Quintana Fernandes, para fazer a explanação do trabalho feito pela Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso.

O SR. RODRIGO QUINTANA FERNANDES - Bom dia a todos!

Primeiramente, cumprimento o Presidente desta Audiência Pública, Deputado Oscar Bezerra, em nome do qual cumprimento os demais Deputados presentes; cumprimento também os membros do Ministério Público e da Justiça Ambiental; a Presidente da Comissão de Meio Ambiente da OAB; Secretário Luís Carlos Nigro, nosso colega de Governo; companheiros da SEMA que estão presentes.

Gostaria de fazer uma breve explanação do tema que é debatido, da seguinte forma: a proposição de supressão do inciso VIII, do art. 4º, da Lei da criação da APA das Cabeceiras do Rio Cuiabá, de modo algum - que fique bem claro - tem por meta precarizar a proteção ambiental. De modo algum, isso trará qualquer prejuízo à preservação da área de proteção ambiental da cabeceira do Rio Cuiabá.

A Lei 7.16 tem na sua percepção todo o aparato de proteção. A Lei 7.161 já traz no seu corpo todo o aparato de proteção ambiental necessário para a gestão dessa unidade de conservação.

E para fazer uma breve exposição, é bom que se diga que nós temos dois grandes grupos de unidades de conservação: as unidades de conservação de proteção integral e as unidades de conservação de uso sustentável.

Nas unidades de proteção integral, um dispositivo como esse, que está sendo discutido hoje, que veda qualquer desmatamento, se conforma o regime jurídico dela, conferido pela Lei 9.985 de 2000, que é a lei que instituiu o Sistema Nacional de Unidade de Conservação, da qual o Sistema Estadual de Unidade de Conservação também é aderente às suas disposições de regime de proteção.

E o que se verifica com esse dispositivo é que ele não se conforma com o regime jurídico de unidade de conservação do grupo de uso sustentável, que permite a parcela de uso de recursos naturais. Tanto é que, das seis APAs que existem no Estado de Mato Grosso, essa é a única que conta com esse dispositivo. Por exemplo, uma importante APA que nós temos, que é a Área de Proteção Ambiental das nascentes do Rio Paraguai, não conta com esse dispositivo, e nem por isso tem notícia de um debate aqui para trazer um dispositivo desses, porque entendemos que há uma gestão adequada. O Ministério Público mesmo faz uma atual intervenção lá, monitorando, fiscalizando o uso sustentável daquela unidade de conservação. Então, a supressão desse dispositivo nessa área de proteção ambiental, a rigor - e deixamos claro isso -, não pretendemos criar nenhuma brecha para que haja uma exploração além daquilo que o Sistema Nacional de Unidade de Conservação permite.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI Nº**  
**591/2017, MENSAGEM 111/2017, QUE CRIA A ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL**  
**ESTADUAL DAS CABECEIRAS DO RIO CUIABÁ NO ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ**  
**OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2018, ÀS 09H.**

---

É meramente porque nós nos deparamos na Secretaria de Meio Ambiente com análises, em processo, muito conflitantes entre si. Algumas análises faziam interpretações de que era possível a conversão do uso do solo, outras análises faziam interpretações sobre a aplicação estrita da literalidade desse artigo, e isso vinha causando decisões conflitantes na Secretaria. Entendemos que a melhor forma de conformar essa situação, de fazer com que traga segurança jurídica, inclusive para os usuários dessa APA, é a supressão desse dispositivo, permanecendo logicamente, todos os outros demais que exigem que qualquer atividade dentro dessa área de proteção ambiental seja analisada e apreciada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

Então, a supressão desse dispositivo jamais levará, imediatamente, a dizer que está sendo autorizado promover algum desmatamento dentro dessa área de proteção ambiental. Isso não está acontecendo. O que estamos fazendo é suprimindo um dispositivo que permitirá que a SEMA analise os pedidos que lá chegarão. Isso nós estamos tendo com outras iniciativas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente... Estamos notando que isso esta nos dando o maior controle da legalidade quanto a esses pedidos de licenciamento, porque quanto mais você mostra as portas da legalidade, como o nosso Vice-Governador gosta de frisar, maior é o numero de pedidos formais que chegam.

As pessoas que pretendem fazer algum tipo de exploração não farão uma exploração à revelia do Estado. Irão lá e solicitarão formalmente que a SEMA autorize ou não autorize. A exemplo do que nós estamos falando, hoje por exemplo, há um pedido... nos deparamos com pedidos que aplicavam a literalidade para dizer que não era permitido a conversão do uso do solo nessa área de proteção e também com pedidos, por exemplo, que analisaram favoravelmente a implantação da pavimentação da MT-140, que corta em 50 km a APA cabeceira do Rio Cuiabá.

Diante dessas situações que precisamos trazer uma uniformidade de entendimento dentro da Secretaria, permitindo que o setor de licenciamento e também da Coordenadoria de Unidade de Conservação tenham maior clareza do que se trata. Só o fato das outras APAs não contarem com esse dispositivo já há também um fator conflitante em saber qual o regime jurídico associado a essa unidade de conservação.

Além disso, nós temos tantas outras situações que merecem destaque, como por exemplo: o fato de ser uma unidade de conservação de uso sustentável faz com que a área de proteção ambiental não acesse recursos que naturalmente são acessados pelas áreas de proteção integral, como recurso de compensação ambiental, recursos que vem do Programa ARPA - Programa Áreas Protegidas da Amazônia. Enfim, ela faz carecer de uma série de recursos, razão pela qual o legislador optou por permitir a exploração de parte dos seus recursos naturais. Foi objeto de intensa análise nossa ao verificar que esse dispositivo estava dentro de uma unidade sustentável e transformando-a em proteção integral, porque não há como, pela letra fria da lei, promover nenhum tipo de licenciamento que você não admita que há pelo menos um corte de uma árvore que seja suprimida para você, por exemplo, fazer a pavimentação da MT-140.

Então, a mensagem que nós deixamos, essa proposição foi enviada para o Parlamento com intuito de melhoria dos procedimentos internos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e principalmente de conformação da Lei ao Regime Jurídico do Sistema Nacional de Unidade de Conservação da Área de Proteção Ambiental, que é permitir o uso de parte dos seus recursos de modo sustentável e não vedar qualquer tipo de exploração como acontece nas Unidades de Conservação de Proteção Integral.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI Nº**  
**591/2017, MENSAGEM 111/2017, QUE CRIA A ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL**  
**ESTADUAL DAS CABECEIRAS DO RIO CUIABÁ NO ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ**  
**OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2018, ÀS 09H.**

---

Deixamos mais uma vez claro que com isso não pretendemos incentivar a exploração, não pretendemos precarizar a gestão ambiental dessa unidade de conservação até porque, como já frisei bastante, as outras cinco unidades de conservação do Estado de Mato Grosso não contam com esse dispositivo e nem por isso enxergamos algum tipo de degradação, nem a falta de proteção adequada a elas.

Era isso, Deputado, fico à disposição para o debate.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (OSCAR BEZERRA) – Muito obrigado, Rodrigo, por sua participação.

Registro a presença do Deputado Professor Allan Kardec, que foi um dos que exigiu a Audiência Pública para discussão desse tema tão importante. Parabéns, Deputado Professor Allan Kardec, pela preocupação de Vossa Excelência.

É fundamental os esclarecimentos que aqui serão colocados, eu acredito, para a população de Cuiabá de uma maneira geral.

O segundo pela inscrição da mesa é o Sr. Joelson de Campos Maciel, Promotor de Justiça do Meio Ambiente da 16ª Vara Civil.

O SR. JOELSON DE CAMPOS MACIEL - Bom dia a todos!

Muito obrigado, Deputado, pela oportunidade desta Audiência Pública.

Eu quero saudar a mesa na presença de Vossa Excelência que está presidindo a Audiência Pública. E quero agradecer aos Deputados por esta Audiência Pública fundamental para a população ter conhecimento do que está acontecendo.

Ano passado nós ficamos sabendo, na época eu acho que era o PL 38 ainda, não é o PL atual que suprimiu o inciso VIII, do art. 4º. O PL 38... (FALHAS NO MICROFONE - INAUDÍVEL)...

O SR. PRESIDENTE (OSCAR BEZERRA) - Excelência, permita-me a interrupção. Mas vamos precisar da troca de microfone, meu irmão!

JOELSON DE CAMPOS MACIEL - Então, o PL 38 que não é objeto desta Audiência Pública, mas ele é antecedente a presente, esse é o 591? 591, isso.

O 38 ele suprimia não somente a questão que proíbe o desmatamento, mas também a atividade agrícola do inciso II, do art. 4º. Agora o PL atual trata somente do inciso VIII.

Bom, o grande problema que nós temos aqui não é uma questão de ajuste jurídico para enquadramento legal em relação a essa APA. Se nós fossemos pensar assim, a questão do regime jurídico, eu, Joelson de Campos Maciel era para estar no tronco hoje, eu explico o porque.

Quando se criou a Lei Áurea, não se respeitou na época o direito adquirido com relação aos donos dos escravos que tinham comprado escravos. Mas não se discutiu isso porque a Inglaterra exigiu de Portugal a criação dessa lei para criação do comércio em relação a Portugal, porque Portugal estava devendo muito para Inglaterra, como todo mundo sabe, porque Dom João VI veio fugido de Napoleão para o Brasil e a Inglaterra bancou essa fuga, a esquadra, que tinha uma esquadra mais respeitada na época, porque Napoleão fez o famoso bloqueio continental, todo mundo sabe disso.

Bom, se não foi respeitado o direito adquirido, os escravos... descendentes de escravos que tinham sido comprados... os donos teriam direito aos escravos hoje em dia, a lei

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI Nº**  
**591/2017, MENSAGEM 111/2017, QUE CRIA A ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL**  
**ESTADUAL DAS CABECEIRAS DO RIO CUIABÁ NO ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ**  
**OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2018, ÀS 09H.**

---

permitia isso, a Lei do Ventre Livre e a Lei Áurea permitiam isso, só que ninguém arguiu na época. E por que eu falo que estaria no tronco hoje? Porque o meu avô que era de livramento, era negro, Generoso, filho de um negro e, meu tataravô era escravo. Portanto, eu não era para estar aqui, se fosse para alegar a questão legislativa.

Mas o que me salvou para eu ser uma pessoa livre, de estar aqui conversando com vocês? Os princípios constitucionais. Os princípios da Constituição estão acima da lei. Tem no art. 5º os Princípios Fundamentais e Individuais da Pessoa Humana; no art. 7º, dos Princípios Sociais; vem a saúde e por aí vai.

Em que o princípio é importante? O princípio é o balizador. Ele norteia a lei; ele orienta a lei; ele orienta como a lei tem que ser interpretada, como a lei tem que ser aplicada. Então, da mesma forma que a lei, mesmo a Lei Áurea, não me protegeria de estar, hoje, no tronco, em uma senzala, porque todos sabem que Mata Cavalão, que é de Nossa Senhora do Livramento, meu tataravô pertenceu a ela, à Comunidade Quilombola de Mata Cavalão, uma comunidade tradicional...

Então, por que eu estou aqui, hoje? Por causa dos princípios constitucionais. Por que essa lei tem que ser interpretada não pelo enfoque legislativo, mas pelo enfoque dos princípios da Constituição? Por uma questão muito simples: a construção do meio ambiente, da proteção do meio ambiente não foi do dia para a noite, mas, sim, de tratados internacionais que o Brasil foi signatário.

Com relação a este PL, especificamente, a própria Lei do SNUC - Sistema Nacional de Unidades de Conservação que, norteia todo o sistema de área de proteção do Estado de Mato Grosso, no art. 5º, inciso II, fala o seguinte:

“Art. 5º O SNUC será gerido pelos seguintes órgãos com as respectivas atribuições definidas em regulamento.

II – Órgão Consultivo Deliberativo, Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA com as atribuições de acompanharem a implementação do sistema.”

O próprio CONSEMA, por exemplo, poderia ser consultado antes de suprimir essa restrição de desmatamento.

O que mais me preocupa nesse Projeto de Lei é que não existe nenhum estudo científico que comprova que permitindo o desmatamento não haverá nenhum problema em relação aos recursos hídricos, principalmente do Rio Cuiabá.

Ontem, eu estava em Brasília e participei... Inclusive, estava lá a Procuradora-Geral da República, Drª Raquel Dodge.

Há uma ação nacional do CNMP – Conselho Nacional do Ministério Público que discute e defesa dos recursos hídricos. Começou ontem e haverá hoje. Hoje estou aqui e vim por causa da Audiência Pública de hoje.

Com relação a essa ação nacional do Ministério Público, e é uma ação do Conselheiro... O Dr. Luciano Nunes Maia, Conselheiro do CNMP, determinou que todos os Ministérios Públicos da parte ambiental preservassem o problema dos recursos hídricos, porque Brasília, ano passado, passou por racionamento, ainda está com racionamento, hoje, apesar de ter chovido, ontem, mas não é suficiente, por causa do esgotamento de água dos mananciais. E o desmatamento funciona, mais ou menos, de uma maneira bem simples para poderem entender, como a cabeça - que eu falei na entrevista - de um careca, de uma pessoa que não tem cabelo. Quem tem

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI Nº**  
**591/2017, MENSAGEM 111/2017, QUE CRIA A ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL**  
**ESTADUAL DAS CABECEIRAS DO RIO CUIABÁ NO ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ**  
**OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2018, ÀS 09H.**

---

cabelo protege e evita vários problemas no couro cabeludo, quem não tem cabelo a água escorre. O desmatamento faz a mesma coisa: a água cai e escorre, não vai para o manancial e, inclusive, afeta o potencial hidrelétrico. Ou seja, as PCHs existentes em Mato Grosso podem ser afetadas diante de um desmatamento.

Então, o que é preciso fazer antes de aprovar um projeto como esse que afeta diretamente o meio ambiente é um estudo científico multidisciplinar sério em relação a isso. Não é só enquadramento jurídico, porque se fosse pelo enquadramento jurídico eu era para ser escravo, hoje, fazendo a comparação da Lei Áurea como eu falei, mas os princípios constitucionais me protegem e protegem a todos nós.

E há outro problema grave, porque essa APA faz limite com duas reservas indígenas: a Reserva Indígena Santana, que fica perto de Santa Rita do Trivelato, e a Reserva Indígena Bakairi. A Santana é ao lado da terra indígena e o Bakairi está a sete quilômetros. Se você faz limite com terra indígena, necessariamente, o estudo tem que ser mais aprofundado, ainda, porque se o desmatamento for autorizado vai afetar direta ou indiretamente as terras indígenas e, necessariamente, vai atuar, inclusive, o Ministério Público Federal em relação a essas alterações.

Portanto, não se trata somente de uma adequação legislativa, mas de estudos para que invocando o princípio que me salvou de não ser escravo, hoje, o Princípio da Proibição do Retrocesso... Existiu um avanço de proteção ambiental e para você retroceder nesse avanço de proteção ambiental, desmatar, falar que vai proteger mais, é engodo. Você desmatar autorizado ou não autorizado; licenciado ou não licenciado, a proteção diminui. É óbvio isso!

Então, se você diminui a proteção tem que ter estudo pautado, sério, científico das universidades dizendo: não, pode desmatar que não terá problema. Esse estudo eu desconheço. Se houver um estudo multidisciplinar que comprova que esse desmatamento não vai afetar a cabeceira do Rio Cuiabá, não vai causar uma crise hídrica, inclusive, nas PCHs, tudo bem, eu concordo, mas esse estudo eu desconheço. Volto a repetir: enquadramento jurídico não é suficiente, porque, se fosse pensar assim, eu não era para estar aqui, porque o meu tataravô era escravo.

Era isso que eu tinha para falar.

Muito obrigado! (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (OSCAR BEZERRA) - Registramos a presença do Deputado Estadual Zeca Viana, que já está fazendo parte do dispositivo; também, registramos a presença da Sr<sup>a</sup> Paula Marie, Analista do Meio Ambiente da Secretaria de Estado de Meio Ambiente; do Sr. Jean Holtz, Coordenador da Unidade de Conservação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, autor do Parecer deste Projeto.

Seguindo as inscrições, convido o Sr. Fernando Ferri, Vice-Presidente da APROSOJA Região Sul, para fazer uso da palavra.

O SR. FERNANDO FERRI - Bom dia a todos!

Em nome do Deputado Oscar Bezerra, eu quero cumprimentar todo o dispositivo de honra.

Eu falo em nome dos produtores de Mato Grosso da Região Sul, principalmente da região APA, do Rio Cuiabá.

Eu gostaria de ressaltar um pequeno detalhe que acontece, às vezes, em uma área de APA. Além de termos que corrigir essa questão do artigo para que seja igualitário para todas as

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI Nº**  
**591/2017, MENSAGEM 111/2017, QUE CRIA A ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL**  
**ESTADUAL DAS CABECEIRAS DO RIO CUIABÁ NO ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ**  
**OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2018, ÀS 09H.**

---

APAs, dando direito do proprietário explorar sua propriedade, também, tem um caso que só eu visitei três áreas com o mesmo problema. Essa lei do jeito que está posta, hoje, inviabiliza algumas propriedades. Só eu visitei três áreas! São as áreas com problema judicial, com problema de inventário e que passaram de 5 anos de processo civil e pelo Código já entramos como regeneração, áreas que já foram abertas, que já foram limpas e com isso o proprietário já perdeu o direito de limpeza de pastagem. Áreas consolidadas! Se, hoje, ele conseguisse, teria que pedir uma licença de desmate depois de término de uma ação judicial. E quando termina ação judicial o cara perdeu a propriedade, porque, se ele tem uma propriedade dentro da APA, não pode fazer desmate dentro da APA. Então, além de o “cara” sofrer todo o trâmite de 5, 6, 7 anos, judicialmente, quando ele vai à SEMA falam: “Não, você não pode mais abrir a sua propriedade, porque dentro da APA de Cuiabá você perdeu o direito.”. Porque ela regenerou, tem mais de 50 indivíduos em um hectare e assim por diante. Então, já temos o Código Florestal mais restritivo do mundo e não podemos perder esse princípio. O Direito de Propriedade é fundamental.

A questão dos mananciais hídricos o próprio novo Código Florestal qualquer leito da água intermitente ou não tem 30m de cada lado. Isso preservar a água de qualquer nascente. Qualquer nascente tem 50m de preservação. Então, não vamos perder esse manancial de água do Rio Cuiabá.

Eu quero salientar pelo conhecimento de causa que nós, produtores, temos e de conservação de solo que não tem ninguém que preserve água mais que o próprio produtor, porque ele sabe o quanto é importante o uso da água na sua propriedade.

Então, só queremos que aconteça o que tem em outras APAs: o direito de abrir a propriedade dentro do permitido, dentro da legalidade. Isso não causará nenhum problema para as nascentes, porque tem que ser preservado, as APPs não contarão como reserva legal e vamos seguir todo o trâmite.

Então, eu gostaria de deixar bem claro que o produtor não explorará além do permitido da nossa legislação, que é a mais restritiva do mundo, ninguém tem algo tão restritivo quanto nós, e nós só queremos usar o direito de propriedade.

Obrigado a todos. (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (OSCAR BEZERRA) - Obrigado, Sr. Fernando, representante da APROSOJA - Associação dos Produtores de Soja e Milho de Mato Grosso.

Com a palavra, o próximo inscrito, o Deputado Professor Allan Kardec.

O SR. PROFESSOR ALLAN KARDEC - Bom dia a todos!

(A PLATEIA RESPONDE: “BOM DIA!”)

O SR. PROFESSOR ALLAN KARDEC - Muito bem!

Obrigado pela presença de vocês, por terem comparecido ao chamamento desta Audiência Pública, importante Audiência Pública, liderada pelo Deputado Oscar Bezerra, na pessoa de quem eu cumprimento todo o dispositivo da mesa; cumprimentando o companheiro da APROSOJA, que acabou de fazer a sua fala; o companheiro da SEMA; o Dr. Joelson e todo membro do Ministério Público Estadual; o Dr. Marcelo, com quem tivemos toda uma grata surpresa em um encontro em Rondonópolis numa discussão interessante ligada ao meio ambiente, município que é um grande produtor também e tem avançado muito.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI Nº**  
**591/2017, MENSAGEM 111/2017, QUE CRIA A ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL**  
**ESTADUAL DAS CABECEIRAS DO RIO CUIABÁ NO ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ**  
**OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2018, ÀS 09H.**

---

Uma questão que eu sempre discuto em Cuiabá é que Rondonópolis conseguiu avançar muito, Secretário Luís Nigro, e cumprimento Vossa Excelência pelo trabalho relevante que tem feito no turismo em Mato Grosso, porque consegue investir em tecnologia e consegue investir também parte na industrialização da sua própria produção, que eu acho ser o próximo passo em que Mato Grosso precisa avançar nesse cenário na questão econômica do Estado.

Cumprimento o Deputado Zeca Viana, ao qual eu tenho todo o respeito pela história de vida e também pela atuação combativa na Assembleia Legislativa.

Vou deixar algumas impressões, Deputado Oscar Bezerra, por convicção.

Sou daqui de Cuiabá, de família há algumas centenas de anos em Santo Antônio do Leverger, conterrâneo, não é Luís Nigro, e tem história nossa, da nossa família, do nosso primeiro patriarca da família, Deputado Oscar Bezerra, em 1860, que plantava fumo na época da seca nas margens do Rio Cuiabá.

Sabemos que o Rio Cuiabá já foi explorado com a agricultura desde aquela época da implantação das grandes usinas.

Sabemos também que depois do declínio das usinas açucareiras ao longo do Rio Cuiabá, essa degradação na beira do rio demorou anos, quase séculos, para se recompor, mas também sabemos que, diferente da floresta, o nosso cerrado é mais forte, e a mata que está próxima ao Rio Cuiabá e as Cabeceiras do Rio Cuiabá é o cerrado, um cerrado que aguenta fogo, um cerrado que aguenta gado em cima, não sei se é um cerrado que aguenta por muito tempo o tratamento do solo com agrotóxicos e com aquilo que precisamos ter para a produção.

Feito esse início, eu também preciso colocar, Deputado Oscar Bezerra, que eu sou um militante dessa produção agrícola no Estado de Mato Grosso.

Eu acho que ninguém em sã consciência, militando política ou socialmente, é contra aquilo que é um dos nossos maiores patrimônios econômicos, que é, sim, gerador de emprego, impulsiona a nossa produção e batemos recorde na balança comercial. Mato Grosso é celeiro de produção de alimento, de nutriente, de proteína, porém, Mato Grosso também precisa preservar o seu meio ambiente; Mato Grosso também precisa avançar na indústria do turismo, turismo ecológico, o turismo sustentável.

Nós temos um grande desafio, todos nós que estamos aqui, tanto na tribuna quanto na plateia, essa geração de mato-grossenses e de outros Estados do Brasil que estão aqui, encontrar uma fórmula para que o nosso crescimento da produção agrícola e o desenvolvimento sustentável andem juntos.

Esse é o desafio do Secretário Nigro, do Deputado Professor Allan Kardec, do Deputado Oscar Bezerra e é desafio do Ministério Público.

Como é que eu vou falar: eu sou contra o pessoal da APROSOJA! Pelo contrário, eu quero produzir mais.

A FAMATO é uma federação fantástica, muito organizada na produção e também politicamente, isso é importante, mas, Nigro e companheiros, precisamos avançar no turismo ecológico.

Mato Grosso é único Estado da Nação que não aprovou sua lei, que fala sobre a questão do levantamento socioeconômico-ecológico. Não temos esse marco aqui. Somos o único



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI Nº**  
**591/2017, MENSAGEM 111/2017, QUE CRIA A ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL**  
**ESTADUAL DAS CABECEIRAS DO RIO CUIABÁ NO ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ**  
**OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2018, ÀS 09H.**

---

Estado da Amazônia Legal que não está regulamentado com o Zoneamento Socioeconômico-ambiental.

Não podemos avançar numa discussão nesse sentido sem também colocar alguns pontos que estão fragilizados e a Assembleia Legislativa é responsável por isso.

Já era para o Governo do Estado ter nos repassado, Secretário Nigro, para que pudéssemos aprovar. Já foi feito um levantamento, a Assembleia Legislativa se dedicou sobre isso e não aprovou. Nós estamos na Amazônia Legal e não temos essa regulamentação aprovada.

Há uns seis meses atrás, por um Decreto Legislativo, Dr. Joelson, íamos acabar, extinguir, um decreto para extinguir o Parque Internacional Serra de Ricardo Franco sem que fizéssemos inclusive esse debate aqui que o Deputado Oscar Bezerra está fazendo.

Conseguimos barrar aqui, houve um clamor da sociedade, e hoje estamos fazendo uma discussão muito importante para avançar nessa questão da APA do Rio Cuiabá.

Vou ser bem claro. O que diz o projeto do Governo Estadual sobre a revisão da lei que cria a área de preservação ambiental da cabeceira do Rio Cuiabá? Está claro, ele fala assim: permitir novos desmatamentos.

Está claro isso: “permitir novos desmatamentos”.

“- Mas, Allan, você não está falando que é a favor da produção?!”

Sou a favor da produção e quero que produzamos mais, investir em tecnologia, fazendo com que produzamos mais em cima de uma área que já produz.

Ou alguém vai falar diferente de mim?

Produzir mais é ampliar área de desmatamento? Também é.

Mas dentro de uma área de preservação ambiental, que inclusive já está degrada em grande parte, nós precisamos fazer estudos de viabilização desse impacto que está lá, das pessoas que estavam lá antes da promulgação da lei que criou essa APA. Quem já estava lá precisa ter um trabalho de consolidação de sua área que já estava lá - e se tiver alguém representando os produtores, as famílias que estão lá, conte comigo -, mas quem entrou depois da criação da lei não pode alegar ignorância à lei, precisa ser removida e o Estado precisa pagar por essa remoção e nós precisamos fazer um trabalho de reconstrução dessa mata daqueles que entraram lá depois da criação da APA. Esse é o meu pensamento inicial e como estamos no Estado Democrático de Direito, vou voltar para a minha tribuna e ouvir. Ouvir os técnicos, ouvir os produtores, ouvir o Deputado e tenho certeza de que se convencido for, votarei com aquilo que eu consegui construir de conhecimento. Porém, aquilo que eu trouxe até agora, pelo o que me trouxe até agora na tribuna, é fazer a defesa intransigente de manutenção dessa APA, porém, eu posso ser convencido, desde que eu tenha suficientes registros científicos que comprovem que a autorização de novos desmatamentos de uma área de preservação melhorará a vida do povo.

Obrigado. (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (OSCAR BEZERRA) - Muito obrigado, Deputado Professor Allan Kardec.

Eu quero pedir permissão à mesa para alternarmos com os membros da plateia até para que tenhamos a oportunidade de ouvir também as pessoas, de certa forma, envolvidas no processo. E eu faço o convite ao representante dos produtores da região, o Sr. Devair Valim, para fazer suas colocações. O senhor tem quinze minutos.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI Nº**  
**591/2017, MENSAGEM 111/2017, QUE CRIA A ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL**  
**ESTADUAL DAS CABECEIRAS DO RIO CUIABÁ NO ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ**  
**OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2018, ÀS 09H.**

---

O SR. DEVAIR VALIM DE MELO - Bom dia a todos!

Primeiramente eu quero agradecer a Deus por ter essa oportunidade de explicar às autoridades, aos Deputados, aos Promotores, ao pessoal das ONGs, aos agricultores que já estão lá há muito anos e aos demais que estão aqui nesta audiência pública.

Primeiramente, eu sou ambientalista também, quando Prefeito de Nobres, não só participei da direção dessa APA, mas também consegui, na época, com o Deputado Humberto Bosaipo, criar o Parque da Lagoa Azul, onde eu morava, morei há mais de vinte anos lá. Quero dizer a vocês que o que eu falo é o que representa a realidade daqui a 475 km, onde nasce o primeiro pingão de água, a primeira gota de água do Rio Cuiabá.

Primeiramente eu quero dizer ao Promotor que falou aqui que concordo com a maioria da fala dele...

Nós, agricultores, que produzimos o alimento para todos que estão aqui, recolhemos impostos para pagar o salário de funcionários da rede privada, funcionários públicos, o alimento de cada dia no Brasil e no mundo e que o Código Florestal Brasileiro... Eu sou do tempo do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF. Eu vim para Mato Grosso em 1978, quando o meu pai comprou a primeira propriedade, dentro do Vale do Rio Cuiabá, no córrego chamado São José. Naquela época, sofriamos muito por falta de água. Por incrível que pareça, na nascente do Rio Cuiabá.

Então, eu quero explicar, não fazendo crítica ao Ministério Público, não quero fazer crítica a nenhum representante de ONG, porque eu também sou ambientalista, tenho trabalho prestado, mas tenho que defender aquele que produz para o Estado e para o mundo.

Começando a minha apresentação, ali onde é São José, em 1978, o meu pai comprou a primeira propriedade e essa outra região ali, que é o Marzagão, que é a região em que planta soja, antes da Serra Azul, tem mais ou menos vinte mil hectares de lavoura de soja. Lavoura de soja essa que já tem mais de 30 anos que vem sendo plantada ali.

Essa outra região, que agora nós vamos mostrar, porque talvez o Ministério Público e os demais presentes, os Deputados não sabem como é formado, e não tinham necessidade de saber, como é a nascente, como é a APA em sua totalidade. Essa APA é formada por 23 mil, 153 hectares na Bacia do Arinos, que não contribui com um litro de água para o Rio Cuiabá.

Nós temos 147 mil hectares nessa APA, que é bacia do Teles Pires Tapajós, quando foi feita a lei, puseram Juruena, mas não é verdade, lá em Comodoro, Sapezal, então, foi um equívoco.

Então, essa contribuição de 170 mil hectares que está dentro da APA que é área mais produtiva, já consolidada há 20, 30, quase 40 anos. Na minha época em que eu vim para cá, nossa família foi a primeira plantar soja, algodão no município de Nobres, em 1974.

Então, essa região, essa APA ela é composta de duas nascentes que não contribuem em nada e representam 170 mil hectares das nascentes.

E agora eu vou pedir para passar o número 2, a imagem 2 para mostrar para vocês e para os demais da mesa.

Aí mostra que a APA... Essa parte amarela do mapa é a nascente e a fluente do Teles Pires Tapajós, nada de Teles Pires Juruena. Quem conhece Mato Grosso sabe que o Teles Pires cai no Tapajós, já praticamente dentro da Amazonas, no Estado do Amazonas.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI Nº**  
**591/2017, MENSAGEM 111/2017, QUE CRIA A ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL**  
**ESTADUAL DAS CABECEIRAS DO RIO CUIABÁ NO ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ**  
**OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2018, ÀS 09H.**

---

Então, quando foi criada a APA para preservar a cabeceira do Rio Juruena, que nunca esteve presente, nem passou perto, mas também não contribui quase nada na nascente do Teles Pires, que está a mais de 200 quilômetros para frente da cidade de Paranatinga e na divisa também de Primavera do Leste, são os dois afluentes do Teles Pires.

Então, essa área de 170 mil hectares não contribuiu com nem um pingo d'água para o Rio Cuiabá. Pois bem, tirando essa, mostrando que já conhecia o equívoco do legislador na época. Vocês conhecerão não só a realidade, mas a região da nascente. Aí mostra todo o trecho do Teles Pires, porque metade da nossa APA faz conexão com o Teles Pires, não só aqui, mas quando o Rio Arinos caminha daqui a quase mil quilômetros.

Então, eu quero dizer a vocês que, nas margens do Rio Teles Pires, nós temos mil quilômetros de cada lado de agricultura, onde fez os Municípios mais ricos, que passa por uma parte Santa Rita do Trivelato, Nova Mutum, Sorriso, Lucas do Rio Verde, Sinop.

E hoje, o Teles, Pires, Tapajós... Há quatro anos ainda no governo Dilma Rousseff, ela criou uma comissão especial, sabem para que? Não para defender as nascentes dos rios, porque há água a vontade, mas porque é o rio mais poluído. Vocês que são das ONGs, do Ministério Público. Isso está dentro do Estado, é o rio mais poluído de mercúrio do planeta! Olhem bem... Fora também o lixo! Só não ganha de Cuiabá, do Pantanal.

Nós estamos mostrando os Municípios que fazem parte, que compõem a APA do Rio Cuiabá: Nobres, Santa Rita do Trivelato, Nova Brasilândia, Chapada dos Guimarães e Rosário Oeste. Vejam bem, eu tenho em mãos... tenho cópia para passar a todos vocês e também reportagens para alguns matar saudade de vinte anos atrás, nesse estudo que foi feito, foi baseado também tecnicamente nos dados que levantamos na Defesa Civil, é oficial da Defesa Civil. Depois, quem estiver interessado nas cópias, nós temos aqui.

O Rio Cuiabá, hoje e sempre foi dependente em torno de 80% ou mais no período de seca do Rio Manso. Rio Manso nasce em Nova Brasilândia, no alto do Planalto da Serra, a quase 450 quilômetros daqui. A Bacia do Rio Manso, que forma a Usina de Manso, que hoje ajuda na contenção e também no equilíbrio na seca, em um metro, um metro e vinte centímetros para que os peixes possam subir e fazer a piracema, representa mais ou menos 85%, talvez até mais, conforme o ciclo da chuva.

Eu quero dizer a vocês que a Bacia do Rio Manso é em torno de 01 milhão de hectares, enquanto a Bacia do Rio Cuiabá, sem o Manso, são 02 milhões de hectares até a ponte do Mário Andreazza.

Resumindo para vocês, quando fechou a comporta da Usina do Manso, nós ficamos quatro horas, aqui em Cuiabá, com cota zero. Então, cadê a água do Rio Cuiabá, os 280 quilômetros da foz do Rio Manso? Somente para vocês terem alguns dados, de Cuiabá até a APA são 282 quilômetros. Da APA até a nascente, dentro da APA são 183 quilômetros. Da Usina até o Rio Manso são 80 quilômetros. Ou seja, quando fechou a comporta, o Rio Cuiabá – vocês verão a reportagem da época – praticamente veio à cota zero. A imprensa, os ambientalistas, o Dr. Zuquim, hoje desembargador, foi para a beira do rio dizendo que tinha que fazer um trabalho com a Usina do Manso para voltar a ter água no Rio Cuiabá.

Então, isso tudo que eu estou falando para vocês é para mostrar que, primeiro, a nascente do Rio Cuiabá... Ali nasce o Rio Cuiabá, certo? Ali é o Cuiabá Bonito, esse preto aqui é o

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 591/2017, MENSAGEM 111/2017, QUE CRIA A ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL ESTADUAL DAS CABECEIRAS DO RIO CUIABÁ NO ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2018, ÀS 09H.

---

Cuiabazinho, esse ali é o Cuiabá da Larga, com 45 quilômetros, esse também tem em torno de 45 quilômetros. Esse ali é o Cuiabá Bonito, na época da seca, a vazão dele praticamente chega a 200, 300 milímetros de água.

Toda a APA, dentro do Vale do Rio Cuiabá, todo o Vale do Rio Cuiabá e as nascentes são 215 mil hectares, desses 215 mil hectares... Iremos mostrar a vocês que nesses 20 anos praticamente não houve evolução nenhuma de abertura de área, por quê? Porque a área é muito inóspita. Eu quero dizer que sou contrário, talvez, ao pensamento do Promotor, porque estou há 50 anos quase só na agricultura.

O nosso problema dos rios é que são efêmeros, são a maior parte do rio, 70% do rio Cuiabá, da ponte do rio Cuiabá, são efêmeros, ou seja, eles secam na época da seca, quatro cinco meses praticamente secos. São dados da Defesa Civil, não sou eu que estou falando não, é a Defesa Civil, os dados dela mostram os rios que contribui para o Rio Cuiabá: o Rio Nobres, que nasce lá no Posto Gil, ou seja, nasce lá no chapadão, na divisa da Bacia Amazônica; o Rio Quebó, a mesma coisa; e o Rio Manso, que nasce também praticamente no Planalto da Serra, Brasilândia, que é outro tipo de característica de solo.

Então, quando falam que o desmatamento na cabeceira do Vale do Rio Cuiabá, que o desmatamento da APA vai atrapalhar o volume de água que chega a Cuiabá, isso não é verdadeiro, quer dizer, é falta de conhecimento, porque em 1988 fizemos a ponte do Rio Cuiabá, em Bom Jardim, 14 quilômetros antes da APA, e passávamos dentro do Rio Cuiabá durante 04, 05 meses carregando soja, adubo em carro pequeno, ou seja, qualquer ciclo de seca, nós também na nascente do Rio Cuiabá ficamos sem água, muito menos vocês aqui, nós aqui, que eu também tenho uma propriedade aqui a 475 quilômetros.

Temos aqui na tabelinha, em 1995, com rio Manso produzindo água para o Rio Cuiabá, não havia ainda a usina em 1985, à cota aqui chegou a 25 centímetros, ou seja, mesmo com período climática desfavorável à chuva... Nós aqui já temos problema, correto? E quando fechou a comporta do Rio Cuiabá, as embarcações não andou mais no Rio Cuiabá, os peixes morreram, vocês verão na entrevista.

Então, estou mostrando a parte real, a parte técnica do Rio Cuiabá... O SESI - eu vejo aqui o Secretário de Turismo, eu conheço aquela região, que é praticamente vizinha da fazenda que nós tínhamos-, do SESI para cima vira só poção. São quase duzentos quilômetros de rio, certo? São quase duzentos quilômetros de rio, até as nascentes, que viram poção.

Então, essa máxima de que nós vamos, se essa lei for aprovada - espero que seja, Deus abençoe-, atrapalhar a parte hídrica do Rio Cuiabá, isso não é de conhecimento, não é verdadeiro, porque nós, lá na beira do Rio Cuiabá, temos que usar poço, em muito lugares, porque senão não tem água para beber.

Era essa a minha explicação, se alguém quiser, Deputado Oscar Bezerra, Presidente desta Audiência Pública, estou à disposição para explicar. Só tem uma APA que eu quero mostrar para vocês verem a evolução do desmatamento na área que é do Vale do Rio Cuiabá. Porque nós cuiabanos, onde a miséria, onde a pobreza impera, não podemos prejudicar os mato-grossenses, cuiabanos da cabeceira do Rio Cuiabá, protegendo águas do Rio Amazonas, proibindo abertura onde não tem nada a ver com a água que nós bebemos aqui.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI Nº**  
**591/2017, MENSAGEM 111/2017, QUE CRIA A ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL**  
**ESTADUAL DAS CABECEIRAS DO RIO CUIABÁ NO ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ**  
**OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2018, ÀS 09H.**

---

Nesta imagem aqui, vocês veem que, em 1999, já tinha o desmatamento. A abertura de área, praticamente, há quarenta anos, cinquenta anos, já era consolidada. Nós que abrimos essas primeiras áreas na década de 70, em toda essa região.

Agora, em 2016, há dois anos, olhem para vocês verem, praticamente as mesmas áreas, algumas transformadas em lavouras e outras em renovação de pasto. Tem um órgão nacional que cuida, que faz o levantamento do desmatamento. Em vinte anos, dentro da APA, Deputado, onde forma o Rio Cuiabá,- estamos falando de três bacias diferentes-, o desmatamento foi quase zero, porque as terras, a maior parte delas, são inóspitas. Quem abriu, praticamente abriu.  
(O PALESTRANTE DEMONSTRA NO DATASHOW.)

O SR. DEVAIR VALIM DE MELO - Agora, regulamentar, fazer essas mudanças na lei, para algumas produtoras fazerem a adequação da sua propriedade... Porque com a criação dessa APA, nós tivemos uma desapropriação indireta. Nós já somos tomados, em nível do Código Florestal, 50% da nossa área, e agora, com mais esse artigo, nós ficamos praticamente 100%. Agora, se o Governo, é até uma sugestão...

O SR. PRESIDENTE (OSCAR BEZERRA) - Concedo mais um minuto para o senhor concluir.

O SR. DEVAIR VALIM DE MELO -... Se o Governo quiser transformar em área de proteção integral - isso não vai acontecer porque não tem recurso para isso -, seria só indenizar todo mundo, aí proibiria, tiraria todo mundo, indenizaria e ficaria todo mundo sem problema, mas infelizmente não vai ser assim.

Então, eu peço apoio, com todos esses dados que nós estamos falando, ao pessoal das ONGs que estão abaixo do Rio Cuiabá, se tiverem à disposição para fazermos visita na área, estamos sempre à disposição para mostrar que o que nós estamos falando é verdade.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (OSCAR BEZERRA) - Muito obrigado, Devair Valim.

Na propositura de alternância, colocamos agora um membro da mesa, Dr<sup>a</sup> Maria Fernanda Corrêa da Costa, Promotora de Justiça da Bacia Hidrográfica do Rio Cuiabá.

A SR<sup>a</sup> MARIA FERNANDA CORRÊA DA COSTA - Bom dia a todos!

Saúdo a mesa na pessoa do Sr. Presidente desta Audiência Pública, Sr. Deputado; eu saúdo a população em geral, na presença da Prof.<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Débora Calheiros, uma exponencial autoridade, que entende do que estamos tratando aqui, hoje.

Eu sou Promotora de Justiça do Meio Ambiente na Comarca de Várzea Grande e, desde a metade de 2016, fui designada como Promotora de Justiça da Bacia Hidrográfica de Cuiabá.

Aqui, quando se trata de APA das Cabeceiras do Rio Cuiabá, é o nome dado, não é que se protege somente as cabeceiras do Rio Cuiabá. O que o senhor trouxe, ex-Prefeito lá da região, mostra a importância de se manter e conservar aquilo ali, vai muito mais do que apenas a Bacia do Cuiabá. Se for para falar de regionalismo, eu sou filha de poconeana, nascida dentro do Pantanal. Então, só iríamos proteger daqui para cá?

Mas quando tratamos de proteção do meio ambiente, se formos olhar... No princípio jurídico, dizemos assim: existe o princípio da solidariedade, o princípio da responsabilidade compartilhada... Se fosse assim, nós só cuidaríamos do que está na nossa redondeza e nada iria influenciar o vizinho, mas influencia.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI Nº**  
**591/2017, MENSAGEM 111/2017, QUE CRIA A ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL**  
**ESTADUAL DAS CABECEIRAS DO RIO CUIABÁ NO ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ**  
**OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2018, ÀS 09H.**

---

Passando para estudos técnicos, em 2011, esta Assembleia Legislativa aprovou a lei estadual que cuida das unidades de conservação no Estado de Mato Grosso, então, não é uma coisa antiga, Sr. Rodrigo Quintana, em 2011, foi aprovada. E lá diz sobre as categorias que existem de uso sustentável dentro do Estado de Mato Grosso.

E no artigo 2º, inciso XII, diz lá, as de uso sustentável, reforçando que aquelas que já existiam são de uso sustentável. Então, não é que é a partir de 2000, aqui nós não estamos tratando apenas de discussão jurídica legal, estamos tratando de situações que visam, que de alguma forma não existem ainda... Eu, como Promotora de Justiça da Bacia Hidrográfica de Cuiabá, requisitei do Sr. Presidente da Assembleia Legislativa, quando existia o projeto 38/2017, quais eram os estudos técnicos que amparavam as propostas. Nós precisamos saber quais são os estudos técnicos de uma equipe multidisciplinar dizendo: isso é benéfico; não vai prejudicar; o que vai trazer de consequência? O que responderam para a Promotoria de Justiça da Bacia Hidrográfica de Cuiabá é que não existe nada.

Em dezembro de 2012, o Governo do Estado de Mato Grosso, através do Poder Executivo, fez um novo encaminhamento, que é o que nós estamos hoje em Audiência Pública. Primeiro que a população, nós todos precisamos ficar atentos, em que pé anda o projeto 38/2017? Às vezes, estamos correndo atrás desse e há outro que trata do mesmo tema e que não tem Audiência Pública, e esse não foi arquivado.

Eu queria que depois também, Sr. Presidente, pudéssemos ter informações daquele que não tem estudo técnico e está tramitando, o 38/2017.

E agora esse que estamos em Audiência Pública hoje, lá diz, pela lei estadual, que todas as situações envolvendo uma unidade de conservação... Todos os tipos de categoria de unidade de conservação no Estado de Mato Grosso precisam passar por deliberação do Conselho Estadual do Meio Ambiente.

Eu requisitei, como Promotora de Justiça da Bacia Hidrográfica de Cuiabá, e não recebi ainda resposta e não sei se tem... consta aqui nos autos... cadê o estudo técnico que embasa agora essa proposta que estamos discutindo hoje? O que já existe de desmatamento? Como tem sido feito o uso daquela terra que já está desmatada?

O que tem na lei estadual que criou a APA são novos desmatamentos. Se a proposta agora é dizer que podem ocorrer novos desmatamentos, qual é o estudo técnico dizendo o que tem sido feito do que tem lá até agora? O que terá de consequência para os recursos hídricos ali, não só da formadora da bacia do Rio Cuiabá... Eu desconhecia que ali existiam nascentes que têm influência em outras bacias hidrográficas além do Rio Cuiabá. Quais são os estudos técnicos? O que já tem de ocupação? Como está a ocupação até agora?

É direito de nós; dos senhores Deputados, nossos legítimos representantes desta Casa da democracia; nós da sociedade civil e nós povo mato-grossense, de sabermos. É preciso, isso é questão, é direito da população, direito de cada um dos senhores Deputados de saberem a que passo vamos andar, porque não é discutir hoje: “olha, nós vamos autorizar...”

Nós sabemos que o que o senhor disse é o plano ideal: que se houvesse a indenização para quem está ocupando, seria, entendeu? Se o proprietário não entrou até hoje com uma ação de desapropriação indireta, nada o impede que entre. Só que não é possível nós, eu também solicitei como representante do Ministério Público da Secretaria de Estado de Meio

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI Nº**  
**591/2017, MENSAGEM 111/2017, QUE CRIA A ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL**  
**ESTADUAL DAS CABECEIRAS DO RIO CUIABÁ NO ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ**  
**OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2018, ÀS 09H.**

---

Ambiente... existe um Parecer Técnico da CUCO – Coordenadoria de Unidade de Conservação que agora está sendo representada pelo Major Holtz que fundamentou essa proposta. Eu não sei se os senhores conhecem. Eu, como representante do Ministério Público não consegui ter acesso a isso. Não sei se os senhores, a população, a sociedade civil, os demais tiveram acesso.

Ontem tivemos uma reunião na Promotoria de Justiça de Cuiabá, onde esteve presente o Procurador da Procuradoria do Estado e eu o questionei: - Ah! O senhor vai lá amanhã? Eu sei que tem um Parecer da Procuradoria do Estado falando que é para fazer essa alteração. E ele me falou assim: “Não, o meu Parecer é só legal, não tem nada...”.

Aqui nós não estamos tratando de uma questão apenas de modificação legal, nós estamos tratando de uma situação, de uma proposta que vai importar em alteração do meio ambiente! Se existir estudo técnico dizendo que é possível novos desmatamentos, nós vamos nos render à comunidade científica! A sociedade vai se render, se não existir contraponto. Mas é preciso ter um diálogo.

Então, a minha intervenção aqui hoje, é para que possamos pedir, Sr. Presidente, comunidade, quais são os estudos multidisciplinares que existem lá hoje.

Conversando com o Coordenador da APA, ele disse... eu perguntei: cadê o Plano de Manejo aprovado? Senhores, até hoje não existiu um Plano de Manejo aprovado para dizer o que pode ser feito lá e como pode ser feito. Aí ele me disse: agora em dezembro de 2017, passado sei lá quanto... foi criado o Conselho Gestor. Então, até agora não tinha sido dito... agora no Plano de Manejo, eu vejo aqui a Fachini, é que vai ser decidido como usar, de que forma usar, o que fazer.

Então, que possamos de alguma forma trazer esses elementos do que têm, esse Plano de Manejo aprovado para que possamos discutir e deliberar da melhor forma. É protegendo, preocupado com o proprietário que está lá, porque sabemos que ninguém vive só de brisa, mas que haja uma proteção ambiental.

Quando pegamos a lei federal, Dr. Rodrigo, que a adequação é por conta da Lei de SNUC, lá diz que: “Uma unidade de conservação de uso permitido, que é essa a proposta, diz que é permitida a coleta e o uso de recursos naturais desde que praticada de forma que a perenidade dos recursos ambientais renováveis sejam mantidos e que os processos ecológicos sejam assegurados.” É o que nós queremos ter acesso, onde está esse estudo.

Muito obrigada! (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (OSCAR BEZERRA) - Muito obrigado, Dr<sup>a</sup> Maria Fernanda.

Seguindo as inscrições, convido o Deputado Zeca Viana para fazer uso da palavra.

O SR. ZECA VIANA - Bom dia a todos!

Bom dia, Deputado Oscar Bezerra, que preside esta Audiência Pública, a todos os Promotores e à plateia.

Eu fico do lado oposto porque eu sou agricultor, mas eu também sou ambientalista e sei como é importante a preservação da nossa atividade.

Mas estava discutindo recentemente com a promotora aqui, e eu até recentemente vim para um debate que era uma área de proteção da bacia do Rio Cuiabá e na realidade não é isso, porque aquilo que estamos discutindo, eu sei que tem produtores aqui que também estão questionando onde que diz no mapa, que essa discussão que querem para a liberação da abertura de

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI Nº**  
**591/2017, MENSAGEM 111/2017, QUE CRIA A ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL**  
**ESTADUAL DAS CABECEIRAS DO RIO CUIABÁ NO ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ**  
**OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2018, ÀS 09H.**

---

área, ela realmente não tem nada a ver com bacia do Rio Cuiabá, mas não é aquilo que o nosso amigo e ex-prefeito falou, “se não proteger para nós, não vamos proteger para os outros” não é bem assim, temos que ter a consciência da preservação.

Mas eu acho que precisamos fazer um levantamento técnico e dentro daquelas áreas que as cabeceiras correm para a bacia do Rio Teles Pires, elas não pertencem a bacia de proteção ao Rio Cuiabá, a não ser que tenha sido dado outro nome. Sugiro que seja trocado o nome do parque, Deputado Oscar Bezerra, porque a proteção da bacia do Rio Cuiabá é uma coisa, e o que nós estamos discutindo aqui é outra coisa, é uma área num todo, área que não é exclusiva da bacia do rio Cuiabá. Eu achava que era realmente exclusivo da bacia do Rio Cuiabá, por isso que vim cheio de razão para discutir, mas quando já se diz que não é, então, o discurso muda.

Mas quero dizer, que dentro de uma legalidade, tem uma boa fatia desse parque que pode sim ser explorada para agricultura e para pecuária, sem dano ao meio ambiente. Eu ouvi, quando cheguei, o Promotor falando de desmate, nos falamos que desmatar não dá dano ao meio ambiente é uma utopia, um negócio assim, mas não é isso doutor, nós temos desmatado com muita responsabilidade, tanto é que recentemente um estudo da NASA, onde o Brasil tem 7.5 da sua área agricultável explorada, Deputado Oscar Bezerra, a China tem 18.7, a Índia tem 20% e nós temos 7.5 apenas. Então, Vossa Excelência vê o potencial que nós temos para produzir com um mínimo de área e a produção não quer dizer destruição do meio ambiente. Porque somos taxados como destruidores por ONGs irresponsáveis, interesseiras do mercado, porque a demanda mundial, hoje, é muito grande e nós temos países que influenciam, interferem no nosso País por intermédio de ONGs que, realmente, o interesse não é ambiental, o interesse é comercial.

Mas não é este o nosso debate, hoje. O nosso debate é, sim, criar as áreas de preservação, mas quanto a esse parque nós precisamos ter um estudo com mais carinho da realidade. Não podemos criticar e nem elogiar uma coisa que é possível de se fazer e está havendo uma proibição desnecessária.

Eu gostaria que todas as pessoas envolvidas, os promotores, a própria SEMA... A SEMA, infelizmente, tem suas limitações. Não deveria ter, mas ela tem suas limitações de agir frente ao desenvolvimento do nosso Estado. O nosso Estado se desenvolve e, depois, a SEMA vem atrás corrigindo os efeitos.

Mas eu quero dizer à Doutora, que é a Promotora da Bacia do Rio Cuiabá, que não discordo da sua preocupação, mas nós tínhamos que fazer...

O próprio Deputado Professor Allan Kardec, com todo o respeito que tenho a ele - um Deputado que também tem se destacado muito bem dentro desta Casa - falou em dados científicos, mas temos dificuldades em ter dados científicos. Lembro-me quando fiz a lei da pesca aqui e quase fui crucificado pelos cuiabanos, pelos ribeirinhos, por todos, mas, infelizmente, hoje, 5, 6 anos depois eles estão vendo que eu não estava tão louco assim, não.

O que eu quero dizer à Promotora que nós temos mesmo que cuidar do nosso Rio Cuiabá, pois temos que cuidar da cidade de Cuiabá, porque a grande poluição do nosso Pantanal está sendo, sim, por intermédio da cidade de Cuiabá e da cidade de Várzea Grande e não pelos desmates que estamos tendo. O desmate causa assoreamento, sim, mas a poluição, a degradação do rio é, realmente... Esses esgotos que temos são, sim, deveres do Poder Público dessas duas cidades que causa a grande destruição do nosso Rio Cuiabá.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI Nº**  
**591/2017, MENSAGEM 111/2017, QUE CRIA A ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL**  
**ESTADUAL DAS CABECEIRAS DO RIO CUIABÁ NO ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ**  
**OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2018, ÀS 09H.**

---

Então, a respeito da reserva o meu posicionamento é este: temos que fazer um levantamento de onde não atinge o Rio Cuiabá. E onde é possível se fazer novas aberturas por que não fazer? Então, é o que estávamos discutindo com a Promotora, tem que indenizar os produtores, porque ninguém tem culpa. O “cara” chegou há 30, 40 anos, o Estado deu um título, a União deu um título para o “cara”, o “cara” comprou, porque não foi de graça, e, agora, chega, desapropria e não é ressarcido? Eu acho que está errado!

É por isso que há discussões e nós temos que debater. Da mesma forma que se indeniza um imóvel urbano para uma rua, um parque ou o que seja, que, também, sejam indenizadas pelo Estado ou pela União as áreas de preservação onde antes da lei já havia os proprietários.

Muito obrigado! (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (OSCAR BEZERRA) - Muito obrigado, Deputado Zeca Viana.

Convido para participar do dispositivo, até porque o Dr. Marcelo Vacchiano se ausentou, o Promotor de Justiça Gerson Barbosa.

Está à disposição o dispositivo para a representação do Vacchiano.

Registro a presença da Sr<sup>a</sup> Eliana Beatriz Nunes Rondon Lima, Presidente da Margem Esquerda do Rio Cuiabá; da Sr<sup>a</sup> Danielle Assis Carvalho, Secretária Municipal de Meio Ambiente do Município de Poconé.

Segundo as inscrições, o próximo a usar a palavra é o Sr. Marcel Alexandre Lopes, Advogado.

O SR. MARCEL ALEXANDRE LOPES - Bom dia a todos e todas!

Cumprimento a todos em nome do Deputado Oscar Bezerra.

A convocação desta Audiência Pública, sem sombra de dúvida, é uma iniciativa louvável.

A discussão dessa norma, da Lei 7.161/1999, mostra-se necessária, também, pelos aspectos normativos. Com os aspectos normativos, sem regra, sem norma, a sociedade não consegue conviver. Neste ponto, é indiscutível que a lei tem antinomias gritantes que, sem sobra de dúvidas, prejudicam não só a administração, mas, também, aqueles que são administrados.

Como advogado eu vivi a experiências na SEMA de orientar pessoas a comprar ou não áreas após consultas àquele órgão ambiental e, especificamente, em relação à APA das Cabeceiras do Rio Cuiabá de receber do órgão ambiental informações completamente contraditórias, quando consultada a SEMA a respeito da possibilidade ou da impossibilidade de transformação de áreas para a atividade agropastoril as respostas serem contraditórias.

Então, a iniciativa, sem sombra de dúvida, trazida pela SEMA acho que é louvável, Dr. Rodrigo, porque traz um ambiente de segurança jurídico, pois, permite que as pessoas por meio deste ato normativo consigam entender aquilo que poderá ou não ser ali desenvolvido sem criar falsas expectativas, sem frustrar investimentos, sem comprometer, literalmente, a vida de uma pessoa que compra uma propriedade e, depois, se vê impedida de utilizá-la por conta de uma interpretação particular de um membro de um órgão, de uma pessoa de um órgão. A iniciativa passa, portanto, a não criar a perspectiva de uma opinião singular, uma opinião de um técnico, mas, sim, criar uma opinião daquilo que é o órgão ambiental.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI Nº**  
**591/2017, MENSAGEM 111/2017, QUE CRIA A ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL**  
**ESTADUAL DAS CABECEIRAS DO RIO CUIABÁ NO ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ**  
**OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2018, ÀS 09H.**

---

Nesse cenário, eu acho que é interessante, por mais que muitos aqui já tenham falado disso, ainda, lembrar essa distinção que a norma brasileira faz a respeito das unidades de conservação, classificando-as em unidades de uso restrito e de uso sustentável.

Da forma como a APA se encontra, hoje, ainda que ela seja pela lei classificada como sendo uma unidade de conservação de uso sustentável, ela perde essa característica. Ela não permite nem que se discuta a possibilidade.

Foi dito aqui: “Cadê os estudos?”. Eu respondo, de certo modo, ou tento responder essa pergunta, da seguinte maneira: permanecendo a lei como está não é necessário nem estudo, porque já está dito na lei que não podem ocorrer novas aberturas.

Então, se a pretensão é que haja estudos, justamente, esses estudos servem para se discutir por meio de um plano de manejo, que não foi realizado, ainda, e que se espera que seja realizado, que se permita visualizar a abertura de novas áreas. Essa visualização da abertura de novas áreas representa a prática de um dano ambiental? Seguramente que não! Ela caracterizará um dano ambiental se essa prática for feita, realizada, sem o acompanhamento do órgão ambiental, mas não é isso que se propõe. Todo e qualquer investimento propõe-se que aconteça a partir de uma licença ambiental. Agora, da forma como está, o que o Estado estimula? O Estado estimula a exploração ilegal.

Então, encerrando a minha participação, voltando ao aspecto normativo, não só a Lei do SNUC federal, como também a legislação estadual que também regulamenta a unidade de conservação, ela é muito clara ao estabelecer ou ao disciplinar que as restrições precisam ser previstas por meio de instrumentos normativos, instrumentos normativos que passam necessariamente pela realização dos estudos que foram propostos. Então, a alteração da norma agora, neste momento, permitirá que esses estudos sejam realizados e permitirá, portanto, que se entenda a respeito da possibilidade ou não de novas aberturas.

Não significa que mudar a lei será um atestado em branco para todo e qualquer produtor começar a desmatar no ambiente da APA. Não é isso. Não é isso. Essa é uma informação equivocada. Por quê? Porque terá que passar necessariamente pelo licenciamento ambiental.

Dessa maneira, enquanto advogado e representante de produtores rurais inseridos no espaço da APA, entendo louvável a iniciativa da SEMA, também é iniciativa do governo do Estado e esperamos que a Assembleia Legislativa chancela essa modificação.

Obrigado. (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (OSCAR BEZERRA) - Obrigado pela sua participação.

Com a palavra, na inscrição sequencial chamamos o Dr. Gerson Barbosa, Promotor de Justiça.

O SR. GERSON BARBOSA - Bom dia a todos!

Meu nome é Gerson, Promotor de Justiça do Meio Ambiente de Cuiabá, Coordenador do Projeto Água para o Futuro.

Primeiramente, Deputados, a minha preocupação, que foi levantada pela Dr<sup>a</sup> Maria Fernanda, ante ao que parece ausência de estudos técnicos.

Data vênha, ausência de estudos técnicos pode engendrar uma decisão casuística. Perdoem-me a sinceridade.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI Nº**  
**591/2017, MENSAGEM 111/2017, QUE CRIA A ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL**  
**ESTADUAL DAS CABECEIRAS DO RIO CUIABÁ NO ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ**  
**OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2018, ÀS 09H.**

---

A própria Lei fala APA das Cabeceiras do Rio Cuiabá. Subentende-se a existência de nascentes. Subentende-se!

Creio que quando essa lei foi aprovada os Srs. Deputados tiveram o cuidado de ter como base estudos técnicos, o que, data vênia, não está acontecendo agora. Então, isso minimiza muitas discussões.

Vejo todos os motivos científicos e ambientais para que seja preservada a APA das Cabeceiras do Rio Cuiabá, e até agora ninguém me apresentou, técnica ou cientificamente, nada que indique a necessidade de alterar esse *statu quo*. Perdoe-me a sinceridade.

O Deputado Zeca Viana citou a fala da Dr<sup>a</sup> Maria Fernanda sobre o Rio Cuiabá. Estou aqui mais como representante do Projeto Águas do Futuro.

Falando em estudos, Deputado Zeca Viana, nós hoje sabemos qual é a situação do Rio Cuiabá. Sabemos hoje que temos na região urbana de Cuiabá 155 nascentes e apenas duas preservadas por conta daquilo que o senhor falou, da degradação, uso e ocupação do solo.

Temos 179 nascentes do Rio Cuiabá aterradas que utilizaremos tecnologia de ponta, *Ground Penetrating Radar-GPR*, *Registivity*, medidor de umidade do solo para descobrir os degradadores, se aquela nascente poderá jorrar água, poderá ter surgência.

Então, eu posso, perdoe-me a sinceridade, falar em estudo científico. O projeto utiliza *drone*, faz o mapeamento da nascente, tem imagens históricas, tem ortomosaico, modelo digital de elevação, modelo digital do terreno, eu posso dizer o que tem embaixo do solo e acima do solo, inclusive a massa da área de preservação permanente e não vi nada disso aqui com relação... E isso é um projetinho que cuida das nascentes do Rio Cuiabá.

Agora vamos falar de uma APA das Cabeceiras e ninguém me apresenta um estudo científico que indica a necessidade de se alterar a lei.

Data vênia, lembremos, como diria Silva Freire, está bem ali o exemplo, Brasília e São Paulo, Brasília fez isso, Brasília não respeitou suas nascentes e hoje Brasília vive no racionamento, vive de forma frágil, sem água. Olha que é a capital do Brasil!

São Paulo, centro econômico do Brasil, fez a mesma coisa, aterrou as nascentes e canalizou córregos e hoje não tem água.

Então, deitemos os olhos não para as próximas eleições, Srs. Deputados, mas para as próximas gerações, que inclusive são de seus filhos, netos.

Vamos ser mais cuidadosos -, perdoem-me a sinceridade. Não se apresenta, não se faz uma audiência dessa envergadura sem estudos técnicos.

Se os senhores tivessem nos pedido, teríamos mandado uns *drones* lá, mandaria a equipe da UFMT, aqui bem representada pelo Dr. Abílio e Dr<sup>a</sup> Eliana, faríamos isso em 15 dias e mostraríamos se há a necessidade ou não de manter.

Quando se diz a importância, ou não, se atende duas ou três bacias...

Uma nascente, para vocês terem ideia... Temos as vazões das nascentes, nascente do hospital do câncer, por exemplo, 2,2 litros por segundo, 90 mil litros por dia, pode abastecer 1.056 pessoas; nascente no Massairo Okamura, dessas 155 posso citar umas 30 que me lembro. Nascente do Massairo Okamura 0,3 litros por segundo, menos, mas abastece pelo menos uma 500 pessoas por dia.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI Nº**  
**591/2017, MENSAGEM 111/2017, QUE CRIA A ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL**  
**ESTADUAL DAS CABECEIRAS DO RIO CUIABÁ NO ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ**  
**OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2018, ÀS 09H.**

---

Então, na verdade, falta à hipótese estudo científico, talvez com a participação, minha sugestão, da Universidade Federal, para dizer por que se pretende agora alterar a lei que proteja a APA da Cabeceira do Rio Cuiabá. Não importa se essa APA é um divisor de águas, se essas águas vão para outras bacias.

A bacia do Rio Cuiabá, Deputado Zeca Viana, é importante sim, porque não é só a cidade de Cuiabá, mas Várzea Grande, Santo Antônio do Leverger e muitas outras cidades estariam protegidas. Quer dizer, se perdemos, se partimos da premissa de perdemos, porque cabeceira está ligada a nascente, o termo técnico, se perdemos nascente, podemos estar dando início ao que aconteceu em São Paulo e Brasília. Isso é bem claro para mim. E eu tenho elementos científicos para mostrar isso para vocês com relação à vazão das nascentes e quantidades de nascentes que temos. Por enquanto só estamos cuidando das nascentes de Cuiabá, vamos cuidar das nascentes de Chapada dos Guimarães, inclusive vocês viram recentemente o empreendimento Gingo, que eu e o Dr. Leandro Volochkova atuamos em Chapada dos Guimarães e o empreendedor entendeu e retirou o empreendimento.

Por que isso aconteceu? Por causa de três nascentes, mas três nascentes que inclusive abastecem Cuiabá não abastecem Chapada dos Guimarães. Elas abastecem o sistema Tijucal, que oferece 40% da água que nós bebemos. O Ribeirão do Lipa oferece em torno de 50% e o restante é o sistema alternativo. E essa é a realidade de Cuiabá.

Então, sim, a vazão do Rio Cuiabá está diretamente ligada a APA, nas cabeceiras do Rio Cuiabá, o que é óbvio, o nome já diz. Então, vocês perdoem-me a sinceridade, mas eu não vi nenhum elemento técnico que refere, que possa engendrar a alteração da lei.

Obrigado. (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (OSCAR BEZERRA) - Gostaria até de fazer um comentário com relação a fala do Dr. Gerson.

No sentido, doutor, de que nós não estamos fazendo audiência pública pensando em eleição. Nós estamos pensando que a lei, a nossa prerrogativa e a obrigação desta Casa é discutir qualquer projeto de lei que venha do Executivo, consequentemente dando a oportunidade das pessoas fazerem as suas ponderações. Respeito o seu posicionamento, da mesma forma exijo que Vossa Excelência tenha respeito com a Assembleia Legislativa e com os Parlamentares que aqui estão. Ninguém está fazendo campanha política, de forma nenhuma, muito pelo contrário. Nós queremos fazer com que aconteça o que é melhor para o povo de Mato Grosso, simplesmente.

Com estudos técnicos, obviamente, o órgão ambiental será demandado e tem a capacidade de apresentar a aprovação ou não. Não vamos polemizar de que não será o Ministério Público que vai fazer o estudo técnico. Se tiver que ter estudo técnico para o projeto adentrar à pauta da Assembleia Legislativa, é o Governo do Estado que tem que fazer, não é Ministério Público.

Portanto, só fica esse registro. Seguindo a pauta, com a palavra, a Sr<sup>a</sup> Marilene Lima, assessora socioambiental da APROSOJA.

A SR<sup>a</sup> MARLENE LIMA - Bom dia a todos. Só fazendo uma correção: é Marlene Lima.

Cumprimento a Mesa e a todos os presentes, na pessoa do Deputado Oscar Bezerra.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI Nº**  
**591/2017, MENSAGEM 111/2017, QUE CRIA A ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL**  
**ESTADUAL DAS CABECEIRAS DO RIO CUIABÁ NO ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ**  
**OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2018, ÀS 09H.**

---

Muito se falou na questão do Inciso VIII, que estamos discutindo hoje, que é tema principal desta audiência pública, que fala da proibição do Art. 4º, da proibição de novos desmatamentos. Muito se falou aqui, todos falaram muito bem, com propriedade, mas esqueceram-se de falar o principal, que nós estamos falando de novos desmatamentos em áreas passíveis de abertura.

Nós não estamos falando de abertura em área de preservação permanente, das nascentes, que são as áreas de floresta que protegem as nascentes, que protegem seus recursos hídricos. Nós estamos falando da bacia, nós estamos falando da proteção da bacia da cabeceira do Rio Cuiabá. O tempo todo nós estamos falando no tema principal, só que se esqueceram desse detalhe tão importante. Se nós temos hoje uma área de nascente que tem uma lei, um Código Florestal, uma Legislação, a 232, a 233, que é a Lei de Política, a Lei do Código Ambiental do Estado, nós temos aqui a própria Lei do SNUC Federal, Lei Estadual que fala que toda a área de APA é uma área dentro de uma categoria de unidade de conservação, que é de uso sustentável e que permite o seu uso ao mesmo tempo em que permite, se contradiz, dizendo que não permite. Essa Lei foi criada em 2009 e depois que foi criada a Lei do SNUC tanto Federal, em 2000 e 2011 a Lei Estadual do Sistema Estadual de Unidade de Conservação.

Eu só quero dizer aos senhores aqui presentes desse detalhe importante. Nós não estamos falando de novas aberturas, eu não estou defendendo novos desmatamentos, eu não estou defendendo nada. Estou defendendo só o que está sendo o tema principal desta audiência pública, que é a abertura de novos desmatamentos em áreas passíveis de abertura de desmatamento. Nós estamos aqui protegendo a sua reserva legal, que é de 35%, para quem não sabe, em cerrado. Nós temos, dentro do Estado de Mato Grosso, a proteção das suas florestas que é 80%. Nós temos três biomas, na floresta nós temos que ter 80% ou mais, contando as áreas de preservação permanente, mais de 80% dentro da propriedade tem que ter floresta como reserva legal; cerrado é 35% fora as suas nascentes, fora suas matas ciliares que tem que ter.

Então, quando nós vamos submeter um projeto a um processo de licenciamento, um processo de abertura, seja ela o que for, para uso dentro de uma APA, a SEMA tem que avaliar. Não quer dizer que toda área que tem área passível de desmate será desmatada e não é toda propriedade que a SEMA vai autorizar.

Nós não estamos falando que o negócio vai ser à revelia, que a partir do momento em que se retirou esse inciso, revogou-se esse inciso de uma lei, o negócio vai descambar, não é nada disso. Porque a SEMA tem esse critério, é um estudo criterioso, todas as APA é feito criteriosamente quando da uma autorização de um uso de uma APA.

Para vocês terem noção, nós temos um cuidado com o produtor rural, sou assessora ambiental da APROSOJA tem quase dez anos e gerencio alguns projetos ambientais e sociais, porque não conseguimos desenvolver nenhum projeto dissociando o social, o ser humano que está dentro de uma área.

Nós temos um projeto chamado “Guardião das Águas” em que, no ano passado, conseguimos recuperar uma nascente do Rio Paraguai, da APA de Diamantino. Tive que percorrer todas nascentes e na 71ª que eu consegui desenvolver o projeto de recuperação.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI Nº**  
**591/2017, MENSAGEM 111/2017, QUE CRIA A ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL**  
**ESTADUAL DAS CABECEIRAS DO RIO CUIABÁ NO ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ**  
**OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2018, ÀS 09H.**

---

Assim, estamos fazendo esse levantamento dentro da bacia do Paraguai, porque foi onde nós iniciamos, por causa do Pantanal, tivemos essa preocupação, começamos levantar onde que estava o risco, o que nós podemos fazer para evitar esse impacto.

Então, estamos fazendo esse estudo porque ninguém tem maior preocupação do que nós mesmos de cuidar daqueles recursos hídricos que estão dentro da propriedade rural. Para você ter ideia, o produtor rural tem domínio, tem que ter isso, propriedade rural: 70% do território da propriedade rural está nas mãos dos produtores rurais, 70%, o restante é de outras áreas, outros usos, então, ele tem que ter a responsabilidade, nós pregamos essa responsabilidade na área de agricultura como APROSOJA e também com outros projetos de qualidade da água que estamos desenvolvendo.

Infelizmente, sobre estudos técnicos é até vergonhoso dizer. Hoje, a APROSOJA, eu como da área técnica, nós que estamos subsidiando, buscando, levando pauta para academia e deveria ser ao contrário. Nós, academia, a universidade que temos aqui em Mato Grosso... Infelizmente, nós que estamos levando, estamos fazendo pesquisa, mudou! Em vez de nos preocuparmos com a produção, temos que nos preocupar com pesquisa. Fazemos algumas pesquisas, estamos desenvolvendo pesquisa em parceria com a própria universidade, temos que desenvolver pesquisa e parceria, estamos fazendo isso, por quê? Porque eles sozinhos não estão conseguindo fazer, falta recurso. Eu deixo esse apelo aqui: devemos nos preocupar com quantidade de recursos que deveriam ser dispendidos para fazer todo esse plano de manejo, estudos técnicos que não são baratos, e, às vezes ninguém, está disposto subsidiar. São palavras, é fácil falar, o papel aceita tudo, mas na hora de ir à frente para fazer o estudo técnico e para desenvolver pesquisa é muito dinheiro. Então, basta querer e tem que ter também recurso.

Isso era o que eu tinha para dizer neste momento.

Muito obrigada. (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (OSCAR BEZERRA) - Muito obrigado, Dona Marlene Lima. Corrijo e peço desculpas...

Com a palavra, o próximo inscrito, o Secretário de Turismo do Estado de Mato Grosso, Luís Carlos Oliveira Nigro.

O SR. LUÍS CARLOS OLIVEIRA NIGRO - Bom dia a todos! Na pessoa dos Deputados presentes: Oscar Bezerra, Professor Allan Kardec e Zeca Viana, eu gostaria de cumprimentar todas as autoridades presentes.

Realmente essa é uma lei muito polêmica! Já gerou aqui bastante discussão, nós estamos acompanhando, mas nós acreditamos muito na necessidade de alteração dessa lei, por quê? Na área do turismo, Deputado, nós também temos a necessidade de alguns investimentos nessa região, e não é só agricultura, é também o turismo.

Para você poder fazer investimentos na área de turismo numa região realmente rica de pontos turísticos, de potenciais turísticos dentro do Estado de Mato Grosso, nós precisamos muitas vezes de alteração dentro do contexto do meio ambiente. E alterações, realmente, que serão completamente legais dentro do licenciamento ambiental realizado pela SEMA. Não é porque se vai revogar uma linha de uma lei que a SEMA também sairá autorizando todo e qualquer desmatamento.

A SEMA tem obrigação de cuidar desse nosso meio ambiente e o turismo tem obrigação também de cuidar desse nosso meio ambiente, que as nossas riquezas naturais que atraem

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 591/2017, MENSAGEM 111/2017, QUE CRIA A ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL ESTADUAL DAS CABECEIRAS DO RIO CUIABÁ NO ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2018, ÀS 09H.**

---

os turistas, Dr. Gerson, são primordiais. Temos que mantê-las sempre bem conservadas, por isso até a importância que o Deputado comentou sobre o esgoto de Cuiabá.

O esgoto de Cuiabá vai matar Santo Antônio! Eu estive pescando na semana passada em Santo Antônio, na Usina de Itaici, e a quantidade de lixo acumulado, na frente da Usina Itaici, que vem de Cuiabá é uma barbaridade. Garrafa PET, garrafa de refrigerante, garrafa de todo tipo, embalagens plásticas, isso acaba com o nosso Pantanal, acaba com Santo Antônio de Leverger, acaba com Barão de Melgaço.

Essa é uma preocupação, Deputado, que nós temos que ter realmente. O lixo e o esgoto gerados por essas cidades, principalmente, da Baixada Cuiabana para o Pantanal Mato-grossense... É terrível você sair de barco e ver lá aquela quantidade imensa de garrafa boiando, principalmente, depois das chuvas.

O turismo hoje, realmente, é um dos grandes alicerces que vai garantir a preservação ambiental do Estado, nós temos em Chapada dos Guimarães, em Nobres e em diversas regiões... A importância do meio ambiente para o turismo.

Eu quero crer e deixar registrado o nosso apoio à alteração dessa legislação, Deputado Oscar Bezerra, e a importância da SEMA, cuja equipe técnica tem profissionais competentes para que possamos realmente manter o meio ambiente preservado.

Gostaria de agradecer mais uma vez o convite, Deputado Oscar Bezerra, por esta Audiência Pública e colocar a Secretaria e o Governo do Estado à disposição das instituições para tudo que for preciso para que possamos manter o nosso meio ambiente preservado.

Muito obrigado! (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (OSCAR BEZERRA) - Muito obrigado, Secretário Nigro.

Gostaria de fazer o registro da presença do Dr. Rafael Bonatto, Pesquisador da Universidade Federal do Paraná; e do Sr. Odair Pereira de Moura, advogado e Vice-Presidente do Partido Verde de Rondonópolis.

A próxima inscrita é Débora Calheiros, Conselheira da APA das Cabeceiras do Rio Cuiabá.

A SR<sup>a</sup> DÉBORA CALHEIROS - Bom dia a todos!

Eu sou Débora Calheiros, originalmente, eu sou da EMBRAPA Pantanal, estou cedida para a Universidade Federal de Mato Grosso, sou pesquisadora de bacias hidrográficas e ecologia de rios há mais de 30 anos.

Sou Conselheira, como o ilustre Deputado colocou, da APA das Cabeceiras do Rio Cuiabá, representando a sociedade civil, que é o Fórum Nacional da Sociedade Civil nos Comitês de Bacias Hidrográficas.

A primeira coisa que eu quero colocar é que qualquer ação na região tem que ser discutida dentro do Conselho, não só no CONSEMA, como já se mencionou aqui; mas, principalmente, agora que já temos, no conselho da APA. É para isso que ele foi criado.

A questão, como também foi colocada pelo Promotor, da conservação de recursos hídricos da região é importantíssima para abastecimento da área metropolitana de Cuiabá e Várzea Grande e dos Municípios abaixo, não só pela água superficial, mas também pela água subterrânea. Aqui se falou muito sem muita propriedade técnica. Mas a questão da conservação na APA não é só

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI Nº**  
**591/2017, MENSAGEM 111/2017, QUE CRIA A ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL**  
**ESTADUAL DAS CABECEIRAS DO RIO CUIABÁ NO ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ**  
**OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2018, ÀS 09H.**

---

de APPs, ela é uma APA para justamente ter outro tipo de uso, muito mais para conservação do que uso econômico, por isso que é uma APA, é uso sustentável.

O que é esse uso sustentável? Não é sustentável apenas para conservação de APPs, que é normal, ela tem que ser conservada em maior grau, para que? Principalmente para as áreas de recarga, o planalto todo que circunda o Pantanal é uma grande área de recarga devido ao solo principalmente e predominantes arenoso. Então temos que levar isso em conta. E só com estudos, como foi dito aqui, é que se pode saber exatamente onde pode ser utilizado ou não, e que tipo de uso que pode ser feito pelo tipo de solo etc.

Uma questão grave que eu queria colocar para os senhores aqui, tanto para a SEMA como para os Deputados, é o fato de não ter plano de manejo na APA. Então, nada aqui pode ser decidido sem plano de manejo. A nossa posição, como conselheira, como especialista e como sociedade civil, é da necessidade de um estudo técnico e esse estudo tem que ser o plano de manejo.

Como foi colocado também, São Paulo ficou sem água por quê? Não houve conservação nem de APPs nem de outras áreas nas áreas de abastecimento. Brasília a mesma coisa, desmatamento é uns dos fatores que implicaram na diminuição... Temos que pensar em anos secos, porque há anos, como foi dito aqui, em que a seca é maior, há anos em que a seca é menor, e no cenário de mudanças climáticas isso vai se aprofundar mais ainda.

Eu tenho um mapa, depois eu vou passar para os senhores, eu não conseguir achar no celular, da área de uso do solo da APA e de todas as APAs de todo o Estado.

Nós temos atuado com o Ministério Público Estadual em outra APA, na APA das nascentes do Paraguai, trabalhando a questão da contaminação por agrotóxicos. Então, outra questão que tem que ser levada em conta é a contaminação atual que já existe no Rio Cuiabá. Independentemente do que foi dito aqui, que a pesquisa não está atendendo às demandas, nós temos muitos estudos da bacia do Rio Cuiabá e depois eu gostaria que a Prof.<sup>a</sup> Eliana Rondon complementasse a minha fala, porque ela chegou um pouco tarde e não teve a oportunidade de se inscrever, Deputado, se o senhor puder chamá-la... A Prof.<sup>a</sup> Eliana Rondon é do Departamento de Engenharia Sanitária da Universidade Federal de Mato Grosso, é Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Médio Cuiabá e pode falar até com mais propriedade sobre... Nós vamos lançar um livro em outubro, novembro, no nosso III Seminário do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos da UFMT.

Então, temos bastante informação que poderiam contribuir para esse Plano de Manejo e esses estudos técnicos. Esse projeto que estamos fazendo com a Embrapa Soja teve apoio até da APROSOJA. Nós fizemos reuniões sobre como utilizar, nas regiões de nascente e de áreas de recarga do Pantanal, a soja orgânica e o milho orgânico, grãos orgânicos e convencionais, utilizando menos agrotóxico ou não utilizando agrotóxico.

Nós temos opções, alternativas para os produtores, a Embrapa Soja, a EMBRAPA Pantanal, várias EMBRAPAS contribuíram, inclusive, fizemos em Jaciara, em 2015, e fizemos em 2017, também em Diamantino. Nesse sentido, é dar opções ao produtor que queira - dentro principalmente de uma área de proteção ambiental - fazer outro tipo de uso mais sustentável e mais rentável. A soja orgânica, os grãos orgânicos têm alta demanda dos compradores e os grãos convencionais também. Inclusive, a APROSOJA faz parte do projeto Soja Livre, que é coordenado pela EMBRAPA, que é a soja, grãos convencionais, então, é uma opção.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI Nº**  
**591/2017, MENSAGEM 111/2017, QUE CRIA A ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL**  
**ESTADUAL DAS CABECEIRAS DO RIO CUIABÁ NO ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ**  
**OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2018, ÀS 09H.**

---

Também a outra opção seria o pagamento por serviços ambientais. E a partir do momento em que se delimitarem as áreas importantes de recarga da região, que os produtores que ali tiverem propriedades sejam devidamente ressarcidos.

Então, é isso.

Poderia chamar a Prof.<sup>a</sup> Eliana Rondon?

O SR. PRESIDENTE (OSCAR BEZERRA) - Nós temos que cumprir o horário regimental. Nós temos ainda três pessoas inscritas...

A SR<sup>a</sup> DÉBORA CALHEIROS - Dentro da minha fala eu acho que ainda tem tempo, não é?

O SR. PRESIDENTE (OSCAR BEZERRA) - É, a senhora se inscreveu.

A SR<sup>a</sup> DÉBORA CALHEIROS - Isso!

Simplesmente porque ela também é Presidente do Comitê de Bacias do Médio Cuiabá. Eu acho importantíssima a fala dela.

De toda forma, eu agradeço a oportunidade. Nós, da Academia e da sociedade civil, estamos dispostos e oferecemos as nossas informações para todos os membros e participantes aqui.

Muito obrigada! (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (OSCAR BEZERRA) - Como disse, nós temos um horário regimental a ser cumprido com relação às Audiências Públicas, são duas horas de Audiência Pública, é o que consta no Regimento Interno e estão faltando apenas doze minutos para o término, conforme o Regimento Interno determina.

Nós vamos abrir a palavra à Lucélia Avi, Gestora do Núcleo Técnico da FAMATO; posteriormente ao José Mauro Tenuta, Procurador Rural da Cabeceira do Rio Cuiabazinho e, por fim, Neuza França, representante do Comitê Popular da Bacia do Rio Paraguai.

A SR<sup>a</sup> LUCÉLIA AVI - Bom dia a todos!

Eu cumprimento a mesa em nome do Deputado Oscar Bezerra.

Eu quero dizer que é muito importante esta Audiência Pública para tratarmos de um assunto muito importante, principalmente para os produtores do Estado de Mato Grosso que estão nessa situação das APAs. Não é só a APA da Cabeceira do Rio Cuiabá, mas como as outras APAs aqui do Estado. Nós temos trabalhado muito com os produtores referente a esse assunto, essa questão das APAs e isso está sendo muito difícil, realmente, porque o produtor está lá há alguns anos e talvez muito antes de ser criada uma APA aqui no Estado, e hoje ele não consegue produzir de uma forma segura. Ele sempre está com esta insegurança no campo: como ele deve fazer, o que ele deve fazer.

Eu acho que é muito importante, referente a essa questão da APA da Cabeceira do Rio Cuiabá, a alteração da legislação. Então, manifestamos o nosso apoio. Por que isso? APA é uma área de proteção ambiental e não há proibição de uso, ela tem restrição de alguns usos. Então, precisam ser definidas essas restrições, ou definidos esses usos através do Plano de Manejo, e esse Plano de Manejo só vai ocorrer após a criação do conselho que, pelo o que eu fiquei sabendo aqui na Audiência, foi criado em dezembro, após alguns anos, porque essa legislação foi aprovada em 1999, muitos anos após está sendo criado esse conselho. E após a criação desse conselho vai se discutir o Plano de Manejo.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI Nº**  
**591/2017, MENSAGEM 111/2017, QUE CRIA A ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL**  
**ESTADUAL DAS CABECEIRAS DO RIO CUIABÁ NO ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ**  
**OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2018, ÀS 09H.**

---

Então, não podemos deixar uma restrição - ou uma proibição - e uma legislação que foi criada lá em 1999, para discutir agora um Plano de Manejo: se serão liberados novos desmatamentos, ou se vai liberar algumas atividades na APA. Acredito que a legislação tem que estar de acordo com o que foi criado. A APA pode ser utilizada, o uso sustentável e o Plano de Manejo definirão onde serão esses usos e como serão esses usos.

Então, precisamos realmente avançar, principalmente na alteração da legislação, e depois avançar na questão do Plano de Manejo. Daí, sim, vêm esses estudos técnicos, esses estudos científicos e nós realmente vamos precisar de universidades, principalmente da SEMA, para fazer, para ajudar esses estudos, mas nós não podemos criar uma proibição para os produtores que estão lá nessa região.

Hoje eles já são muitos penalizados, porque são fiscalizados, muitas vezes, são autuados e não sabem nem por que estão sendo autuados. Então, precisamos realmente resolver esse problema da legislação neste momento, e depois, sim, criar o Plano de Manejo e deixar muito bem definida a forma que esses produtores podem usar essas áreas.

Não podemos penalizar o produtor que está ali nesse momento, precisamos realmente tratar desse assunto, discutir e aprovar essa alteração da legislação e depois avançar em seguida com o Plano de Manejo, isso é muito importante.

Então, o nosso apoio como federação é que nós estamos disponíveis a discutir. Se tiver que discutir a legislação de novo, vamos discutir, mas eu pretendo não precisar fazer essa discussão. Acredito que deveríamos avançar na aprovação dessa lei e no Plano de Manejo. A FAMATO é parceira, assim como os produtores, as entidades, as associações - como a APROSOJA já falou aqui antes - em discutir esse Plano de Manejo, em discutir como esse produtor pode utilizar essa área, e de forma segura, e que realmente ele não tenha essa insegurança, porque hoje ele tem muita insegurança lá no campo e não sabe realmente como fazer.

Então, esse é o nosso apoio, principalmente o apoio ao Deputado que está realizando essa Audiência Pública, e nós precisamos realmente que avance a aprovação da alteração dessa legislação.

Era isso, muito obrigado. (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (OSCAR BEZERRA) - Obrigado, Lucélia. Seguindo as inscrições, José Mauro Tenuta, Procurador Rural da Cabeceira. E vou pedir para reduzirmos um pouco o tempo para não estourar porque eu quero ouvir no final a manifestação tanto do Ministério Público como da SEMA para concluirmos a Audiência.

O SR. JOSÉ MAURO TENUTA - Bom dia a todos!

Nobres Deputados, representantes do Ministério Público, pessoas que fazem parte de grupos ambientais que prezam pela nossa Cabeceira do Rio Cuiabá, nossos amigos produtores, quero agradecer a palavra.

Eu tenho 24 anos, meu pai tem uma fazenda na região, na Cabeceira do Cuiabazinho, há mais de 40 anos. E desde que eu me entendo por gente, eu frequento aquela propriedade e posso garantir a todos vocês que a nossa maior preocupação sempre foi preservar as margens, as nascentes e seguir à risca o Código Ambiental para não causar nenhum tipo de problema ao meio ambiente. Eu acho que o Deputado Zeca Viana já conhecia o meu pai, o Sr. Benedito Mauro Tenuta. Vossa Excelência já esteve em nossa fazenda, sempre batalhamos muito por estradas ali,

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI Nº**  
**591/2017, MENSAGEM 111/2017, QUE CRIA A ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL**  
**ESTADUAL DAS CABECEIRAS DO RIO CUIABÁ NO ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ**  
**OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2018, ÀS 09H.**

---

porque é uma região muito promissora para o Estado de Mato Grosso, é uma região com grande potencial agrícola e pecuário.

Falo eu nome dos companheiros, dos vizinhos que eu conheço, que nós queremos, sim, produzir, mas queremos também preservar. Eu acho que isso deve ser colocado, porque os produtores rurais são vistos muitas vezes como vilões e eu quero dizer aqui que não, que queremos preservar sim, mas também produzir para que tudo ocorra e flua de uma maneira adequada e conjunta.

Eu acho que era a única coisa que eu queria falar. Muito obrigado. (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (OSCAR BEZERRA) - Obrigado, Sr. José Mauro.

Com a palavra, a próxima inscrita, a Sr<sup>a</sup> Neuza França, representante popular da bacia do Rio Paraguai.

A SR<sup>a</sup> NEUZA FRANÇA - Bom dia a todos os presentes!

Eu sou professora de educação infantil, meu nome é Neuza e eu moro em Barra do Bugres há 12 anos, faço parte do Comitê Popular da bacia do Rio Paraguai há 18 anos. Nós lutamos para que seja mantido o Rio Paraguai e todas as suas nascentes e, também para que mantenha-se o Pantanal intacto.

Eu trabalho com as minhas crianças primeiramente em defesa da água, porque elas farão parte do futuro e para que tenha água ainda. Então, trabalhamos junto com as crianças. Trabalho na educação infantil e as minhas crianças são de três a cinco anos, mas nós trabalhamos com as crianças de três anos para que eles mantenham e cuidem da nossa água, porque se não cuidarmos da nossa água, não teremos no futuro, nem os produtores de soja terão água para molhar a sua soja.

Eu discordo do colega que disse que se mexer ali não terá nada a ver com o Rio Cuiabá. Tem, porque eu moro lá em Barra do Bugres e não tenho, teoricamente, nada a ver com Cuiabá e nem com o Rio Cuiabá, mas nós temos porque estamos na luta há anos.

Eu quero dizer a vocês todos para que os senhores que vão mexer no projeto, vão mexer em tudo, pensem como foi feito com o Manso. Manso tem 17, 18 anos que foi construído e foram feitos estudos de que não causaria impacto nenhum para as comunidades ribeirinhas, para os indígenas, para o Pantanal. Mas nós bem sabemos, Deputado Professor Allan Kardec, Vossa Excelência como pantaneiro, nascido na região... é pantaneiro como nós, cuide para que quando Vossa Excelência for convencido que não seja convencido pela destruição, mas pela preservação.

Quando foi feito o Manso, eu estava falando sobre os estudos que apontaram que não iria causar impacto lá para baixo, no Pantanal, mas sabemos que tiveram e foram grandes.

Lá em baixo, em Mimoso, tem a baía de Chacororé que seca na época da seca. Por causa de quem? Por causa do Lago de Manso que conteve as águas que desceram. Tá, é uma baía. Lá para baixo tem os pescadores, as comunidades indígenas que dependem dessa água, desse rio, que vivem disso. Então, que vocês pensem, Srs. Deputados, e que todos nós que estamos aqui presentes não estamos aqui por acaso, estamos aqui porque acreditamos que possa ser diferente.

Eu peço aos senhores que preservem a APA e que preserve o nosso Pantanal.

Era isso. Muito obrigada! (PALMAS).

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 591/2017, MENSAGEM 111/2017, QUE CRIA A ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL ESTADUAL DAS CABECEIRAS DO RIO CUIABÁ NO ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2018, ÀS 09H.

---

O SR. PRESIDENTE (OSCAR BEZERRA) - O próximo inscrito, seguindo e finalizando a Audiência Pública, gostaria de ouvir a manifestação da SEMA e em seguida do Ministério Público para finalizarmos.

Com a palavra, o Sr. Rodrigo Quintana Fernandes.

O SR. RODRIGO QUINTANA FERNANDES - Novamente, bom dia a todos!

Deputado Oscar Bezerra, fico muito feliz com os debates que foram travados. O tema das unidades de conservação novamente vem à discussão e isso é muito bom, porque são criações de espaços que a Constituição determinou, são espaços protegidos visando a sua preservação para a nossa geração e para as gerações futuras.

Quero dizer que assim como ultimamente temos andado junto com Ministério Público em termos de unidade de conservação, temos um acordo na questão do Parque Estadual Ricardo Franco. Ontem mesmo debatemos a tarde toda a questão de implantações de Programa Regularização Ambiental que é uma ferramenta valiosa de regularização fundiária dessas unidades de conservação.

Eu não posso discordar em nenhum ponto com relação as questões de preservação e de preocupação, principalmente com a questão hídrica que essa APA representa.

A nossa discordância, só reside no seguinte aspecto, com relação aos estudos, eu sempre tenho comigo, que a gestão e monitoramento da unidade de conservação é uma obrigação institucional da SEMA enquanto Estado de Mato Grosso, a partir do momento que foi criada área de proteção ambiental. Então, se não está ocorrendo a devida fiscalização, o acompanhamento e se essa APA não está alcançando as suas finalidades, isso é motivo de preocupação, mas que não deve ser externada no momento em que devemos propor uma adequação legislativa de aperfeiçoamento, porque estamos com problemas internos de trabalhar na SEMA com esse dispositivo.

Mas deve ser uma preocupação constante, se a APA está bem gerida, se o conselho consultivo está trabalhando adequadamente, sabemos as dificuldades orçamentárias para se realizar o plano de manejo, porque a APA não recebe recursos de compensação ambiental. E com esse dispositivo, aí é que não pode ser inserido nenhum empreendimento nela, porque não há ao nosso ver, nenhum empreendimento, nem do turismo... Hoje a legislação dos nossos desmatamentos, um hotel que queira se instalar, dentro da APA ele está proibido porque dificilmente ele vai conseguir se instalar numa área sem fazer nenhuma supressão de vegetação.

E quanto à própria MT-140, que, hoje, tem uma licença prévia, não sabemos se continuaremos ou não com a sua licença enquanto o Parlamento não definir a questão sobre esse dispositivo. Enfim, não somos contra os estudos técnicos, mas entendemos que esses estudos e monitoramento fazem parte do cotidiano da gestão da área de proteção ambiental.

E gostaria, até para que os senhores tenham em mente que não mandamos um projeto que represente nenhuma insegurança a essa APA, de dizer que o próprio art. 4º, das Proibições e Restrições, no inciso I, diz: “Ficam proibidas e restringidas a implantação de atividades potencialmente poluidoras que impliquem danos ao meio ambiente ou afetem mananciais de água e as matas em seus entornos.”. E assim seguem tantos outros dispositivos que a lei contém já em seu corpo e que não depende unicamente dessa vedação a novos desmatamentos para que essa área de proteção ambiental seja preservada.

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 591/2017, MENSAGEM 111/2017, QUE CRIA A ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL ESTADUAL DAS CABECEIRAS DO RIO CUIABÁ NO ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2018, ÀS 09H.

---

Como foi dito, ocorrendo essa alteração legislativa e sendo encaminhados à SEMA pedidos de licenciamento, confiamos muito no nosso setor de licenciamento, nas avaliações que são feitas tanto na área de licenciamento ambiental como na coordenadoria de unidade de conservação. Com certeza, os técnicos da SEMA jamais aprovarão um projeto que coloque em risco as finalidades dessa área de proteção ambiental.

Os senhores tenham a certeza que o Estado de Mato Grosso por meio da Secretaria de Meio Ambiente compartilha de todas as preocupações que foram colocadas aqui pelas pessoas que cuidam da preservação. Entendemos que a supressão desse dispositivo não colocará em risco a área de proteção ambiental.

Muito obrigado, senhores! (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (OSCAR BEZERRA) - Na proposta apresentada convido para usar da palavra um representante do Ministério Público.

O SR. JOELSON DE CAMPOS MACIEL - Só quero agradecer a oportunidade, Deputado, pela Audiência Pública e sugerir algumas questões para os senhores pensarem como nossos representantes.

Primeiro, reunir todos os Projetos de Lei ue tratam desse assunto. Tem o PL 38, como disse a Promotora Maria Fernanda, que não sei se foi arquivado ou não ou se esse o substitui; esse estudo da CUCO-Coordenadoria de Unidade de Conservação está igual ao Ovni que sabe que existe, mas ninguém nunca viu. E, principalmente, levar em consideração a questão do Conselho, da própria APA. Ele tem que ser ouvido. Se você tem estudos técnicos, científicos, para criar, não vai precisar para alterar? Será que é isso mesmo? Você pode em uma canetada alterar o que está disposto com relação ao desmatamento?

É óbvio...

O meu avô foi fazendeiro do Pantanal, a chamada Baía dos Cavalos; tio Licínio, que este auditório leva o nome, era casado com dona Bebê, que é irmã do meu avô, então, eu conheço. Para terem uma ideia, ele foi padrinho de Jayme Campos, de batismo. Então, eu convivi com esse ambiente há muitos e muitos anos. Ele tinha uma fazenda chamada Carandá. Eu frequentei essa fazenda. Conheci o Tanque dos Homens, em Nossa Senhora do Livramento.

Então, o meio ambiente está no meu sangue e eu vou morrer aqui. Eu vivo aqui e os meus filhos vão morrer aqui. Eu amo esta terra! Em hipótese alguma, eu poderia chegar para o meu avô e falar: o senhor não pode criar gado, o senhor não pode produzir, o senhor não pode gerar emprego. Pelo amor de Deus! A questão é a responsabilidade que tem que ser pautada em estudo científico. Se há estudo científico para se criar a APA, por que não tem estudo científico para se diminuir a proteção da APA? O que impede? Se for tão... Se for uma adequação jurídica, então, que faça estudo científico e se resolve essa questão.

Então, a nossa sugestão à Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso é, Deputado Oscar Bezerra, é que exija esse estudo. Fica esta sugestão a Vossa Excelência.

Mais uma vez, eu agradeço por esta Audiência Pública, porque o ano passado quando soubemos se iria votar eu me reuni com o Deputado Professor Allan Kardec e com a Deputada Janaina Riva e eles prometeram esta Audiência Pública que, graças a Deus, se realizou.

Só para finalizar, em 2002 o, então, Procurador da República José Pedro Gonçalves Taques entrou com uma ação cautelar de sequestro com relação ao Parque Estadual

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 591/2017, MENSAGEM 111/2017, QUE CRIA A ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL ESTADUAL DAS CABECEIRAS DO RIO CUIABÁ NO ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2018, ÀS 09H.

---

Cristalino. Ele sequestrou judicialmente a Gleba Divisa e ficou o IBAMA como depositário fiel da Gleba, porque teve muita discussão. Queria-se, também, diminuir a proteção, diminuir o tamanho dela. Ficou toda uma problemática com relação aos índios Cintas-Largas por causa do diamante. Os senhores sabem da história. É só procurar na *internet*. Em dezembro de 2002 o Dr. Pedro Taques, Procurador da República, fez esse pedido e o Dr. Julier Sebastião da Silva deferiu. Esse é um precedente muito interessante que nós temos que pensar sobre isso, porque foi criado pelo próprio Procurador da República que, hoje, é o Governador. Então, está na hora de começarmos a pensar em questões para protegermos o meio ambiente.

Eu volto a falar: se não houver estudo científico, estamos discutindo o vazio e a Audiência Pública é, também, para produzir esse espaço democrático.

Eu agradeço imensamente esta oportunidade e tenhamos todos uma boa sorte na defesa do meio ambiente.

Muito obrigado! (PALMAS)

O Sr. Professor Allan Kardec - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (OSCAR BEZERRA) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Professor Allan Kardec.

O SR. PROFESSOR ALLAN KARDEC - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu não poderia deixar de passar a oportunidade e fazer aos nobres colegas do Ministério Público, aos produtores, a quem está aqui, ao Deputado Oscar Bezerra, um convite, em especial, ao Secretário Nigro: em março, na primeira semana de março, não temos, ainda, a data, mas será à noite, Deputado Zeca Viana, faremos uma Audiência Pública, em Mimoso, na Escola Santa Claudina, ao lado do Memorial Rondon, que está fechado, Secretário Nigro. Eu já peço que Vossa Excelência se esforce conosco para reabirmos e colocarmos em funcionamento aquele Memorial do brasileiro mais importante de todos os tempos, que é o meu conterrâneo de Santo Antônio de Leverger, Cândido Mariano da Silva Rondon.

Essa Audiência Pública lá, Srs. Promotores, Sr<sup>a</sup> Promotora, será para discutir, inclusive, a implantação de uma PCH no Rio Mutum, um rio que abastece as Baías de Siá Mariana e de Chacororé, uma PCH na cabeceira de um rio pantaneiro.

Convido os Deputados Oscar Bezerra e Zeca Viana a fazerem parte comigo dessa discussão. É óbvio que a discussão será ampla acerca disso. O Pantanal precisa, também, de energia? Precisa, mas represar o Rio Mutum eu não sei se é a melhor alternativa. Organizaremos essa Audiência Pública na primeira semana de março. Fechando a data eu farei o convite oficial aos senhores.

Obrigado, Deputado!

O SR. PRESIDENTE (OSCAR BEZERRA) - Obrigado, Deputado Professor Allan Kardec.

Certamente, é um tema muito importante e envidarei esforços para estar com o senhor lá.

Para finalizar, eu gostaria de fazer um convite a todos os senhores: que prestemos atenção no vídeo final que é um estado que a equipe do meu gabinete fez com relação às nascentes e quem, realmente, abastece o Rio Cuiabá.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI Nº**  
**591/2017, MENSAGEM 111/2017, QUE CRIA A ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL**  
**ESTADUAL DAS CABECEIRAS DO RIO CUIABÁ NO ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ**  
**OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2018, ÀS 09H.**

---

Então, eu convido o Manoel, nosso Assessor, para fazer uma apresentação e finalizaremos esta Audiência Pública.

Convido a todos para tomarmos assento na plateia para podermos assistir esse vídeo.

O SR MANOEL - Iremos apresentar o vídeo da coleta de algumas entrevistas dos anos 90, em especial dos anos 90, início da década de 2000, que, de alguma forma, mostra uma preocupação ambiental com relação a Manso, à construção da Usina de Manso. Depois, essa preocupação acabou com a história sendo desmitificada. Ao mesmo tempo, o vídeo mostra, também, que as bacias, mesmo que haja alguma interferência na APA... Ela não tem influência nas bacias que alimentam o Rio Cuiabá, que pelo o que vamos apresentar aqui elas são bem pequenas. A influência de Manso seria bem maior, mas as bacias da APA não influenciariam no Rio Cuiabá.  
(O VÍDEO É APRESENTADO.)

O SR MANOEL - Para finalizar, em 2006, Manso já na sua atividade normal, ele demonstra que evita um alagamento e evita a seca, em Cuiabá.

O SR. PRESIDENTE (OSCAR BEZERRA) - Primeiro, peço desculpas pelo áudio não atender conforme deveria, mas acho que mesmo assim deu para ilustrar que as nascentes do Rio Cuiabá, todas elas, sem o Manso não conseguem alimentar o Rio Cuiabá. Ou seja, foi provado no represamento do Manso. Então, o Manso é o grande alimentador do Rio Cuiabá.

Finalizo, então, a audiência pública registrando, obviamente, que admitimos e respeitamos a intensão de o Governo do Estado com esse projeto de lei, que daria segurança jurídica às pessoas que estão ocupando esse espaço e, de forma legítima, produzindo o seu sustento.

Então, óbvio que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso tramitará as sugestões que foram apresentadas aqui na Comissão de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Recursos Minerais, juntamente com a Mesa Diretora e SEMA, com mais discussões a respeito do tema para posteriormente colocarmos na pauta de votação.

Tenho certeza absoluta de que os estudos técnicos têm legitimidade no órgão ambiental do Estado de Mato Grosso.

Na hora em que for regulamentar, que deixará de ser de proteção integral...

O grande equívoco, senhores, e a correção que o governo quer fazer é porque hoje sem o dispositivo da permissão que coloca o art. 4º, de supressão, está restrito praticamente ao tipo da Ricardo Franco. Simples assim!

Essa APA, Deputado Zeca Viana, seria, sem tirar esse dispositivo, as mesmas da Ricardo Franco.

Então, as pessoas que estão lá, de certa forma produzindo há décadas e décadas teriam, teoricamente, que desocupar a área, sair da área.

A saída desse dispositivo não quer dizer que alguém abrirá alguma área. Muito pelo contrário, só se abre área neste Estado quando a SEMA, por meio dos seus técnicos competentes, aprovam o desmatamento.

Portanto, a correção que o governo quer fazer é nos rumos, porque os produtores que estão lá hoje, infelizmente, têm, mas não têm. É o que aconteceu na Ricardo Franco.

É isso que nós queremos para com a população que produz em nosso Estado? Não.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI Nº**  
**591/2017, MENSAGEM 111/2017, QUE CRIA A ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL**  
**ESTADUAL DAS CABECEIRAS DO RIO CUIABÁ NO ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ**  
**OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2018, ÀS 09H.**

---

“Ah, o meio ambiente precisa ser preservado!” É lógico que precisa ser preservado. Inclusive estou passando para a minha neta, que é a missão de cada um das gerações, preservar o meio ambiente.

Agora não podemos desrespeitar os direitos adquiridos e a correção dessa cláusula que o Governo quer fazer com certeza vai dar condição para essas pessoas terem legitimidade lá no seu chão.

Então, finalizo agradecendo imensamente a participação do Ministério Público nesta Audiência Pública, ao Deputado Professor Allan Kardec, Deputado Wagner Ramos e Zé Domingos Fraga que estiveram aqui.

Tenho certeza que nós vamos, ao longo da tramitação desse projeto, fazer com que todas as dúvidas sejam sanadas para daí, sim, apreciar no Plenário da Assembleia Legislativa.

Faço aqui um comprometimento com o Ministério Público. Ainda hoje na Sessão pedirei, através de um Requerimento, a retirada do Projeto nº 38 das Comissões e, portanto, sem preocupação nenhuma de que estarão tramitando duas matérias nesta Casa com o mesmo tema.

A nossa Assessoria já pode bater o pedido da retirada desse Projeto nº 38, que vai dar, de certa forma, uma tranquilidade ao Ministério Público.

No mais, agradeço imensamente a presença de todos e declaro encerrada a presente Audiência Pública. (PALMAS)

**Equipe Técnica:**

- Taquigrafia:
  - Cristiane Angélica Couto Silva Faleiros;
  - Cristina Maria Costa e Silva;
  - Dircilene Rosa Martins;
  - Donata Maria da Silva Moreira;
  - Luciane Carvalho Borges;
  - Nerissa Noujain Salomão Santos;
  - Rosilene Ribeiro de França;
  - Tânia Maria Pita Rocha.
- Revisão:
  - Ivone Borges de Aguiar Argüelio;
  - Patricia Elena Carvalho;
  - Regina Célia Garcia;
  - Rosa Antonia de Almeida Maciel;
  - Rosivânia Ribeiro de França;
  - Sheila Cristiane de Carvalho;
  - Solange Aparecida Barros Pereira.